

Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão



**Unidade Auditada: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA
FONSECA**

Exercício: 2014

Processo:

Município: Rio de Janeiro - RJ

Relatório nº: 201411635

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados do trabalho de Avaliação dos Resultados da Gestão no CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ realizado de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço n.º 201411635 e em atendimento ao inciso II do Art. 74, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o qual cabe ao Sistema de Controle Interno.

1. Introdução

O presente trabalho foi realizado no Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de avaliar a gestão da unidade. Para tanto, foi selecionado o macroprocesso denominado “Atuação dos docentes da Instituição no ensino, na pesquisa e na extensão”.

O macroprocesso foi selecionado por estar estreitamente relacionado à missão institucional da unidade, qual seja: *“Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade”.*

Para este trabalho de avaliação, foram selecionadas para avaliação as Unidades Nova Iguaçu e Maracanã, sendo que nessa última foi selecionada a Coordenação de



Engenharia Mecânica. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 26/09/2014 a 07/11/2014, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Na definição da amostra, a seleção de somente uma Coordenação na Unidade Maracanã deveu-se ao fato de não terem sido disponibilizadas tempestivamente as informações sobre as atividades de ensino dos professores, solicitadas oficialmente por essa equipe.

Cabe informar que ao final dos trabalhos de campo, nem todas as informações solicitadas foram disponibilizadas, tais como, os Planos de Trabalho de seis professores (68,42% dos Planos de Trabalho solicitados).

2. Resultados dos trabalhos

A abordagem adotada pela CGU objetivou responder às seguintes questões de auditoria: “O modelo de gestão e organização das atividades docentes está alinhado às diretrizes do MEC?”; “O professor está atuando em sala de aula nas horas dedicadas à interação com os alunos?”; “Como ocorre a inserção de projetos de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico nas atividades acadêmicas dos docentes?”; e “Como ocorre a inserção de projetos de extensão nas atividades acadêmicas dos docentes?”.

2.1 O modelo de gestão e organização das atividades docentes está alinhado às diretrizes do MEC ?

A regulamentação das atividades docentes está de acordo com as diretrizes do MEC ?

O Conselho Diretor do CEFET/RJ regulamentou, por meio da Resolução n.º 13/2011, os critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos docentes e, por meio das Resoluções n.º 14/2011 e 09/2014, as diretrizes sobre os Planos de Trabalho dos docentes e a avaliação de desempenho dos docentes para fins de aprovação em estágio probatório e desenvolvimento funcional (progressão e promoção), onde constam os limites de carga horária.

Os mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades docentes são eficazes?

Foram identificadas fragilidades nos mecanismos de planejamento (ex.: Planos de Trabalho com previsão de atividades cujos totais de horas alocadas eram superiores ou inferiores à jornada de trabalho dos professores; preenchimento do Plano de Trabalho somente com as atividades previamente definidas pela Instituição como sendo relevantes, não incluindo outras atividades que precisam ser executadas; e outras), monitoramento (ex.: disponibilização para a equipe de auditoria de informações incorretas sobre atividades executadas pelos professores; disponibilização parcial de Planos de Trabalho e relatórios de atividades de professores, de uma mesma



Coordenação; e outras) e avaliação das atividades docentes (ex.: ausência de documentação comprobatória das atividades executadas pelos professores na aprovação dos relatórios).

Há publicidade dos horários das atividades acadêmicas dos docentes?

Apesar de a Instituição ter informado que as informações referentes ao local, horário e atividades dos professores estavam disponíveis no portal do CEFET/RJ, foi identificada apenas a informação sobre as matérias e horários das disciplinas, sem referenciar o respectivo professor.

Os professores substitutos estão sendo contratados para atender as necessidades do instituto?

Com base nas informações disponibilizadas, a Instituição está cumprindo o disposto na legislação vigente quanto à legalidade da contratação, ao prazo limite de dois anos de permanência, e ao quantitativo máximo de 20%.

2.2 O professor está atuando em sala de aula nas horas dedicadas à interação com os alunos?

O professor está atuando em sala de aula nas horas dedicadas à interação com os alunos?

Analisando as informações disponibilizadas sobre a carga horária e grade horária, verificou-se que 8% dos professores da amostra constavam com carga horária em sala de aula em quantidade inferior a oito horas semanais.

Segundo o CEFET/RJ, essas ocorrências foram motivadas pela existência de docente em fase de conclusão de doutorado; pela ausência de outras disciplinas com o perfil do docente; e pela extinção de cursos e unificação de turmas, sendo que seriam normalizadas ainda no 2º semestre/2014 e no exercício de 2015.

2.3 Como ocorre a inserção de projetos de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico nas atividades acadêmicas dos docentes?

Quanto às questões de auditoria “Os professores estão desenvolvendo projetos de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico?” e “Os alunos participam dos projetos?” cabe mencionar que são desenvolvidas no CEFET/RJ Projetos de Pesquisa dos Docentes e Projetos de Pesquisa Institucionais, nas quais os professores e alunos da instituição estão envolvidos. Entretanto, existem dificuldades na obtenção de dados completos sobre a pesquisa realizada pelos docentes e alunos, em função do fato de que nem todos os projetos de pesquisa são apresentados no Departamento de Pesquisa, conforme descrito em item específico desse relatório.



Quanto à questão de auditoria “Instituições públicas e privadas atuam em parceria com os institutos no desenvolvimento de projetos?”, em resposta à primeira solicitação de auditoria, a instituição informou que não realiza parcerias externas. Solicitaram-se, então, esclarecimentos sobre a não realização de projetos de pesquisa e inovação em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface com o interesse social. Sobre o assunto o Vice-diretor manifestou-se por meio do Ofício nº 1048/2014/DIREG, de 14/10/2014, da seguinte forma: “*A Instituição desenvolve projetos de pesquisa que possuem interface com o interesse social. Alguns projetos envolvem parcerias com outras universidades e contam com a participação de docentes do CEFET/RJ e de outras instituições como UFRJ, UFF, PUC-Rio e UERJ.*”

O desenvolvimento de parcerias externas com instituições privadas é prejudicado por dificuldades inerentes à legislação federal somado ao fato de que a Instituição não tem atualmente uma fundação de apoio.”

A atuação da DIREX está descrita no item pertinente desse relatório.

2.4 Como ocorre a inserção de projetos de extensão nas atividades acadêmicas dos docentes?

Quanto às questões de auditoria “Os professores estão desenvolvendo projetos de extensão?”; “Os alunos participam dos projetos de extensão?”; e “Populações e comunidades em situação de risco participam dos projetos de extensão?”, em pesquisas no site da instituição e em reunião com a Diretoria de Extensão, observamos que os seguintes projetos de extensão são realizados: PBEXT (bolsas de extensão), palestras, cursos, eventos, incubadora de empresas, Turma Cidadã, Time Enactus, CEFET Junior Consultoria e Assistência Estudantil. Os professores e alunos da instituição estão envolvidos em atividades de extensão e entre os projetos listados pela instituição identificaram-se projetos que envolvem comunidades em situação de risco, conforme descrito em item específico desse relatório.

3. Conclusão

Verificou-se, por meio do presente trabalho, que o macroprocesso finalístico “Atuação dos docentes da Instituição no ensino, na pesquisa e na extensão” apresenta os seguintes aspectos que contribuem para o alcance da missão da unidade: as atividades de ensino, pesquisa e extensão estão sendo conduzidas por Diretorias com estruturas específicas para cada atividade e possuem normas internas que as regulam.

Por outro lado, foram verificados outros aspectos que constituem obstáculos para o atingimento da sua missão, tais como: ausência de sistema integrado com informações sobre todas as atividades realizadas pelos professores; deficiência no acompanhamento tempestivo dessas atividades; e falhas na gestão das atividades de ensino e pesquisa.



Nesse contexto, conclui-se que, para que a unidade cumpra adequadamente a sua missão institucional, é necessário que:

- os Planos de Trabalho e relatórios de atividades dos professores, que devem ser padronizados, sejam analisados detalhadamente antes de sua aprovação;
- as atividades executadas pelos professores sejam acompanhadas tempestivamente;
- as normas relativas a projetos de pesquisa, especialmente os projetos apresentados a órgãos de fomento, sejam cumpridas;
- a Instituição seja provida de sistema informatizado integrado e eficiente que contemple as informações sobre todas as atividades realizadas pelos professores, sendo que, enquanto não ocorre a disponibilização desse sistema, ocorra o cadastramento/atualização tempestiva das informações nos sistemas/planilhas eletrônicas existentes.

As recomendações registradas neste relatório serão acompanhadas por meio do Plano de Providências Permanente da Unidade.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de fevereiro de 2015.



1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

Estrutura do CEFET/RJ.

Fato

Segundo o Estatuto do CEFET/RJ, aprovado em novembro/2005, sua estrutura compreende:

- I. órgão colegiado: Conselho Diretor – CODIR, sendo que compete ao Conselho Diretor homologar a política geral apresentada pela Direção-Geral nos planos administrativo, econômico-financeiro e de ensino, pesquisa e extensão, por meio de resoluções;
- II. órgãos executivos: a) Diretoria-Geral - DIREG; b) Diretorias de Unidades de Ensino: c) Diretorias Sistêmicas (Diretoria de Administração e Planejamento - DIRAP; Diretoria de Ensino DIREN; Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG; Diretoria de Extensão - DIREX; e Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES); e
- III. órgão de controle: Auditoria Interna.

Além disso, existe o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Conselho de Ensino - CONEN, o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPEP e o Conselho de Extensão - CONEX.

Apesar de o Estatuto ter sido homologado em 2005, o Regimento Geral em vigor data de 1984. Conforme informado pelo Diretor-Geral, por meio do Ofício n.º 1.161/2014/DIREG, de 16/10/2014, “A Instituição aguarda uma definição do Ministério da Educação quanto à transformação do CEFET/RJ em Universidade Tecnológica, para submeter às instâncias superiores a aprovação de novo Regimento Interno”. A mesma justificativa aplica-se aos Regimentos das Diretorias.

Atualmente, o CEFET/RJ conta com oito Unidades de Ensino, subordinadas ao Diretor-Geral e que têm a finalidade de promover as atividades de ensino, pesquisa e extensão. São elas: Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis

A Diretoria de Ensino, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento do ensino do CEFET/RJ, referente aos cursos do ensino médio, técnico e graduação (o ensino dos cursos de pós-graduação é de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação).

Quanto ao organograma da DIREN, localizado na Unidade Maracanã, existe o Departamento de Educação Superior - DEPEP e o Departamento de Ensino Médio e

Técnico - DEMET. Subordinados a esses Departamentos, encontram-se os Departamentos e Coordenações dos cursos. Conforme informado pela Diretora de Ensino, em reunião realizada em 03/10/2014, a denominação “Departamento” vem sendo utilizada para identificar as coordenações de cursos da graduação e a denominação “Coordenação”, usada para identificar as coordenações dos cursos técnicos e de disciplinas do ensino médio. Entretanto, a denominação “Departamento” encontra-se em processo de alteração para “Coordenação”.

Entretanto, nas outras Unidades de Ensino a estrutura é diferente, existe um Gerente Acadêmico e, subordinado a ele, encontram-se as Coordenações dos cursos.

A Diretora de Ensino informou em reunião realizada em 03/10/2014 que a DIREN é responsável pelas diretrizes básicas relativas ao ensino, sendo sistêmica, ou seja, atua em todas as Unidades. Os Diretores de Unidade seguem as orientações da DIREN e as questões específicas das Unidades são discutidas no Conselho de Ensino, do qual a Diretora de Ensino é a Presidente. Qualquer divergência é aprovada ou não pelos Conselhos Superiores. Cursos semelhantes em Unidades diferentes podem ser aprovados com algumas características diversas, em virtude de especificidades da região em que é ministrado e das demandas envolvidas, por exemplo, se o Conselho for favorável. No entanto, procura-se manter certo grau de compatibilidade e as características básicas dos mesmos, o que possibilita que as transferências internas ocorram sem tantos prejuízos, quando for o caso. A Unidade de Nova Iguaçu, por exemplo, oferece alguns cursos a noite, em virtude da necessidade da comunidade local.

Segundo o Estatuto da Instituição, a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação do CEFET/RJ.

O Departamento de Pesquisa – DEPEQ está subordinado à DIPPG. O Departamento de Pós-Graduação ainda não foi criado, embora haja previsão de sua criação. Atualmente, as atividades de chefia relacionadas às atividades de Pós-Graduação são exercidas pelo Diretor da DIPPG.

As atividades de Pós-Graduação stricto sensu estão divididas por Programas com um Coordenador para cada Programa. As atividades de Pós-Graduação lato sensu são executadas pela Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – COLAT.

O Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPEP é o órgão colegiado autônomo com competência para deliberar e normatizar o que concerne às atividades de pesquisa e pós-graduação do CEFET/RJ. Entre as suas atribuições estão: propor a política de pesquisa, inovação tecnológica e ensino de Pós-Graduação da instituição; propor o Plano de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação da instituição; acompanhar e avaliar a execução do Plano de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação da instituição; e acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas, no âmbito da DIPPG.

O DEPEQ, de caráter sistêmico, tem como finalidade incentivar, sistematizar, cadastrar, gerir e avaliar a atividade de pesquisa realizada na Instituição em todos os níveis de ensino. Ao DEPEQ subordinam-se o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT e a Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos – COPET. As ações do departamento se concretizam através da COPET, que tem por objetivo incentivar a realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica no CEFET/RJ, através da



orientação e avaliação das propostas de projeto de pesquisa apresentadas pelos docentes da instituição e através os Programas de Iniciação Científica PIBIC e PIBIC-EM.

A Diretoria de Extensão, também de atuação sistêmica, é dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral e é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da extensão do CEFET/RJ.

O Conselho de Extensão – CONEX – é o órgão colegiado autônomo com competência para deliberar e normatizar no que concerne às Atividades de Extensão do CEFET/RJ. Seu Regulamento trata da composição, das atribuições e do funcionamento do Conselho, entre outros assuntos. Entre as atribuições do CONEX estão: estabelecer normas, diretrizes e políticas que permitam às demais instâncias do sistema CEFET/RJ (unidade sede e campus) a consecução das ações de extensão e estimular e garantir a relação dialógica entre o CEFET/RJ e a sociedade civil, o mundo produtivo e os poderes públicos constituídos.

O Vice-Diretor da Instituição informou, por meio do Ofício nº 1.048/2014/DIREG, de 14/10/2014, que “As ações da Diretoria de Extensão estão embasadas no PDI, Regulamento do Conselho de Extensão e Resolução no 01/2012 do Conselho de Extensão do CEFET/RJ (...)”.

Em entrevista com a Diretora da DIREX e com base em material enviado por essa Diretoria, identificou-se sua estrutura: subordinados à DIREX encontram-se a Divisão de Assuntos Administrativos – DIVAD; o Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários – DEAC e a Incubadora de Empresas IETEC, além dos projetos ENACTUS e CEFET Junior.

Subordinados ao DEAC existem: a Divisão de Integração Empresarial – DIEMP (que trata das parcerias com o setor privado); Coordenadoria de Extensão – COEXT; a Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE.

Além desses está sendo implementada a Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis – ITESS, com previsão para 2015 de publicação de edital para selecionar os candidatos. A ideia surgiu do edital lançado no ano de 2013 pelo CNPq estimulando novas incubadoras com esse viés.

O Estatuto estabelece, também, que as diretrizes dessas três Diretorias devem estar em consonância. Além disso, define que as horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes compreendem todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração e que os direitos e deveres, formas de admissão e regime de trabalho, dentre outros itens referentes à gestão de pessoal, serão discriminados no Regimento Geral e em atos do Diretor-Geral do CEFET/RJ, observada a legislação vigente.

Os docentes pertencem à carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT ou de Magistério Superior e são todos lotados em uma das Coordenações de Curso vinculadas à DIREN, embora possam trabalhar para outras Coordenações ou Diretorias (não existem professores vinculados à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou à Diretoria de Extensão).

O CEFET/RJ não é mais vinculado à Secretaria de Educação Superior - SESU, apenas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, por isso, não são abertas novas vagas em concurso público para contratação de professores da carreira do Magistério Superior. Todos os novos concursos são para preenchimento de vagas na carreira EBTT. Pelo fato de os novos professores poderem ministrar aula no ensino



médio, técnico, graduação e pós-graduação, os concursos são organizados pela DIREN em conjunto com a DIPPG.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Normativos internos que regulamentam as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes.

Fato

As diretrizes da Instituição para as atividades de ensino, pesquisa e extensão constam no PDI 2010-2014, no item 2.3 “Ampliação, aperfeiçoamento e sustentabilidade das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão”. Além disso, em 2010, foi elaborado o Projeto Pedagógico Institucional que orienta as ações institucionais.

O Conselho Diretor regulamentou, por meio da Resolução n.º 07/2008, os critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho dos docentes e, por meio da Resolução n.º 14/2011, as diretrizes sobre os Planos de Trabalho dos docentes no CEFET/RJ.

O Plano de Trabalho é o instrumento que relaciona as atividades a serem desenvolvidas pelo docente durante o ano letivo com a respectiva atribuição de carga horária e no qual, conforme seu art. 4º, deve ser identificado o horário destinado a todas as atividades, com a especificação de cada uma. O art. 2º da Resolução n.º 14/2011 estabelece que os Planos de Trabalho devem ser apreciados por todas as chefias imediatas.

Entretanto, em seu art. 3º, a Resolução define apenas que a carga horária fixada para os docentes fica estabelecida dentro dos intervalos definidos no Regulamento de Atividades Docentes – RAD, Resolução n.º 09/2014 aprovada pelo Conselho Diretor, não explicitando esses limites. O RAD tem como objetivo normatizar a avaliação de desempenho dos docentes para fins de aprovação em estágio probatório e desenvolvimento funcional (progressão e promoção) e utiliza um critério de pontuação para determinar os docentes que farão jus a esses direitos. No RAD, a informação sobre o limite mínimo e máximo em sala de aula consta em seu Anexo II, onde é apresentada a Planilha RAD. Nessa planilha eletrônica constam duas colunas com as informações da Carga Horária Semanal (horas) (Min.) (= 8 horas) e Carga Horária Semanal (horas) (Máx.) (= 20 horas para professores 40 horas ou DE ou = 16 horas para professores 20 horas), que coincide com os limites mínimo e máximo previstos no art. 57 da LDB/91 (o limite mínimo da carga horária de aula não poderá ser inferior a 8 horas semanais), e a pontuação correspondente. Entretanto, a planilha não sinaliza automaticamente possíveis distorções entre o preenchido e os limites estabelecidos. A existência de uma coluna com a informação da quantidade de horas em sala de aula para cada disciplina ministrada, facilitaria a sua conferência pelo chefe imediato.

As Planilhas RAD, criadas inicialmente para registro das informações para progressão/promoção, foram parametrizadas para possibilitar sua utilização como Plano de Trabalho (parâmetro = PT).

Ao final de cada ano letivo, os docentes devem preencher um relatório com as atividades realizadas, face ao Plano de Trabalho, que deve ser avaliado pela chefia imediata (art. 6º da Resolução n.º 14/2011). Entretanto, não consta na Resolução n.º 14/2011 a obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória das atividades realizadas.



Cabe registrar que o foco principal dos documentos referentes ao planejamento das atividades é a progressão/promoção do docente e não o acompanhamento de suas atividades ao longo do ano pelos seus Coordenadores.

Cita-se como exemplo, a ata da reunião do Colegiado do Departamento de Engenharia Industrial de Controle e Automação da Unidade de Nova Iguaçu, de 20/03/2014, que solicitava “atenção especial aos professores que ainda não haviam entregado seus Planos de Trabalho, que o fizessem prioritariamente, considerando a repercussão deste documento na progressão dos professores”(original sem grifo).

Em resposta aos parâmetros utilizados na distribuição da carga horária docente entre ensino, pesquisa e extensão, a Diretora de Ensino, em reunião realizada em 03/10/2014, informou:

“A normativa que regulamenta a distribuição de carga horária docente é o Regulamento de Avaliação de Desempenho (RAD). A distribuição de carga horária, após consenso entre o coordenador do curso e o docente, é apresentada pelo docente através do Plano de Trabalho, que é elaborado através do preenchimento da planilha do RAD, para este fim. O Plano de Trabalho é assinado pelo docente e pelo coordenador do curso.

Se a Pós-Graduação precisa de um professor, eles conversam com a Coordenação e solicitam a liberação de parte da carga horária do professor para atuação na Pós-Graduação.”

O Regulamento de Pesquisa da instituição tem por finalidade normatizar a organização e o funcionamento da atividade de pesquisa desenvolvida no CEFET/RJ, compreendendo os pesquisadores, grupos de pesquisa e seus atores, e projetos de pesquisa, vinculando e subordinando suas atividades à legislação oficial vigente, bem como ao Regimento Geral do CEFET/RJ. O Regulamento determina que a instituição estimule o desenvolvimento de projetos de pesquisa, com livre proposição temática, e incentiva a associação desses projetos aos programas governamentais de fomento à pesquisa, assim como estimula o desenvolvimento de projetos de pesquisa em cooperação com empresas, indústrias, universidades e institutos de pesquisa, visando a promover a integração entre estes para otimização de recursos e maximização de resultados.

Sobre o assunto, a instituição informou que: *“As diversas linhas de pesquisa da instituição estão alocadas nos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ cadastrados no Diretório do CNPq (http://dippg.cefet-rj.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20&Itemid=111). Os grupos de pesquisa contam com a participação de docentes e discentes dos diversos níveis de ensino da instituição (médio, graduação e pós-graduação) e de docentes e pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa. A instituição estimula as atividades de pesquisa que se desenvolvem dentro dos grupos através do seu financiamento, por meio de editais internos (Edital GPESQ – Edital de Apoio aos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ, Programa Institucional de Bolsistas de Iniciação Científica para os níveis médio e superior) e da submissão de projetos de pesquisa a editais de órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, FAPERJ), e do reconhecimento institucional das atividades de pesquisa através da computação de carga horária no Regulamento de Atividades Docentes, instrumento utilizado para a progressão funcional e alocação da carga horária dos docentes.”*

A COPET apresentou também o documento Cadastramento de Projetos de Pesquisa na COPET, onde estão definidas as regras sobre o assunto.



Segundo a instituição: *“As atividades da extensão no CEFET/RJ estão regulamentadas através da Resolução nº 001/2011 - DA EXTENSÃO NO SISTEMA CEFET/RJ e do Regulamento do Conselho de Extensão, ambos anexos.”*

A Resolução nº 001/2011 destina-se a normatizar as atividades de Extensão para o CEFET/RJ, nos termos da legislação pertinente e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2010 a 2014. Os objetivos da extensão no âmbito do CEFET/RJ são: ser continuamente um sistema aberto à sociedade, sendo sensíveis aos seus problemas em nível local, regional e nacional; a participação nos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das condições de desigualdade e exclusão existentes no país; o fomento do desenvolvimento da ciência e da tecnologia no sentido da perspectiva da promoção humana, com base no humanismo dos dias atuais; a contribuição para a superação das desigualdades sociais e ao atendimento das necessidades da população com o emprego democratizado do saber; e a formação de cidadãos-profissionais capazes de colocar, individual e coletivamente, o conhecimento científico-tecnológico adquirido a serviço do desenvolvimento político, econômico e social do espaço em que vivem. São consideradas Atividades de Extensão: programa, projeto, evento e curso.

A Resolução aborda, entre outros assuntos, os requisitos institucionais para o desenvolvimento das atividades de extensão, a avaliação institucional interna da extensão e os deveres do professor coordenador. Em outro título, a Resolução trata dos requisitos do estudante para o desenvolvimento das atividades de extensão, incluindo os deveres do estudante bolsista de extensão, a avaliação do estudante e as hipóteses de cancelamento das bolsas de extensão. Nas Disposições Finais da Resolução, o artigo 17 determina que os editais específicos para seleção de estudantes bolsistas de extensão deverão ser elaborados e publicados pelos diretores das Unidades nas quais serão desenvolvidas as atividades de extensão.

Sobre a previsão do desenvolvimento de projetos de ação social, voltados a ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão, a instituição informou que: *“Sim, as ações discriminadas neste item, são desenvolvidas por meio de Editais específicos internos e externos, dentro das políticas estabelecidas pela regulamentação da extensão, atendendo às áreas temáticas.”*

Foram apresentados, por solicitação em entrevista com a Diretora do DIREX, dois fluxos para realização dos trabalhos de extensão:

a) Fluxo para celebração de parcerias com instituições externas.

“A partir de uma demanda que pode ser concebida por uma estratégia interna ou provocada por iniciativa do corpo docente para ações extensionistas de caráter educacional, voltadas à especialização de alunos do CEFET/RJ, ou mesmo, com o objetivo de disseminar a cultura de políticas públicas e/ou projetos sociais da própria Diretoria, a ação é definida através de uma Exposição de Motivos e Plano de Trabalho.

Entendida como de relevância para a Instituição, inicia-se um procedimento administrativo, através de processo interno, submetendo-se a Direção Geral para avaliação da ação, esta em seguida é encaminhada à Procuradoria Jurídica, com vistas à devida análise e parecer, estabelecendo-se o instrumento jurídico que poderá abarcar a ação.”



- b) Fluxo de operação e acompanhamento dos projetos de extensão propostos pelos docentes.

“

- *Inscrição:*
 - *Projetos com pedidos de bolsas de extensão: de acordo com o Edital PBEXT.*
 - *Projetos sem pedidos de bolsas de extensão: fluxo contínuo (de janeiro a dezembro).*
 - *Em ambos os casos, os formulários são acessados pelo Portal do CEFET/RJ e enviados por e-mail e entregues impressos no DEAC, junto com documentação solicitada (PBEXT, por exemplo).*

- *Seleção:*
 - *Comissão multidisciplinar formada por 3 membros indicados pelo DEAC.*

- *Acompanhamento e Avaliação:*
 - *Apresentações semestrais para a equipe do DEAC/DIREX in loco.*
 - *Acompanhamento contínuo pela Gerência Acadêmica e Direção de cada Campus.*
 - *Apresentação obrigatória do projeto (no caso do PBEXT), na Semana de Extensão (evento anual).*
 - *Acompanhamento ao longo do ano, por demanda, suprimindo as necessidades de cada projeto.*
 - *Envio do relatório anual, no final do período letivo, sobre as ações e dados levantados em cada projeto.”*

Sobre regulamentação referente à proteção de direitos relativos à invenção, propriedade industrial, direitos autorais no âmbito da Instituição, resultantes de projetos de pesquisa, a Instituição manifestou-se da seguinte forma: “O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) tem como missão estabelecer a proteção adequada das criações intelectuais geradas no âmbito do CEFET/RJ, visando a sua transferência ao setor produtivo, de forma a integrar a instituição com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico do País. O regulamento do NIT está disponível no portal da DIPPG no site do NIT: (...)”.

O Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica determina sua missão, estrutura e objetivos, além das atribuições da Coordenação do NIT. Entre essas atribuições está gerir a política institucional de estímulo à proteção do conhecimento, das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia, bem como da governança do sistema de inovação do CEFET/RJ, conforme regulamentação do Conselho Diretor. Um dos objetivos determinados por esse Regulamento é: “Promover e divulgar a cultura institucional de proteção às criações intelectuais”.

Em entrevista, a responsável pelo NIT informou que suas atividades iniciaram-se em 2009 e que é realizado trabalho com docentes antes da conclusão da pesquisa verificando nos bancos de patentes se elas já existem, por exemplo, no processo de proteção do conhecimento antes da sua defesa e no depósito de patente. O NIT conta atualmente com dois servidores, sendo que um acumula funções de outra área.

Foi apresentado documento enviado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com dados sobre a implementação do NIT do CEFET/RJ, segundo o qual o NIT encontra-se em implementação.

Sobre a apropriação de pesquisas pela instituição, a DIPPG informou que: “O desenvolvimento de atividades de pesquisa tem contribuído para melhorar o ensino nos

diversos níveis de ensino. Além disso, a instituição possui um Núcleo de Inovação Tecnológica, que é responsável pela apropriação do resultado destas pesquisas.”

Por meio do Ofício n.º 1.161/2014/DIREG, de 16/10/2014, o Vice-Diretor prestou esclarecimentos sobre o procedimento a ser implementado por meio do qual o NIT fará a apropriação dos resultados das pesquisas realizadas. Segundo esse documento, as atividades ligadas à inovação, são estruturadas na forma de Projetos de Inovação Tecnológica - PIT. A partir da análise desses PIT, a Comissão Técnica de Propriedade Intelectual emite parecer e submete suas recomendações ao Conselho Diretor. Atualmente, a minuta do procedimento tramita para aprovação nos conselhos pertinentes.

Sobre o normativo interno que formalize a política de transparência das atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão, observou-se o descrito a seguir.

Solicitou-se que fosse disponibilizado o normativo interno que formaliza a política de transparência das atividades docentes em ensino, pesquisa e extensão. Em resposta, o Diretor-Geral, por meio do documento s/n encaminhado em 19/09/2014, informou: *“Todas as políticas institucionais que normatizam as atividades docentes em ensino, pesquisa e extensão estão disponíveis no sítio oficial da instituição. Portal: <http://portal.cefet-rj.br/>”*.

Diante da dificuldade de identificar tais políticas no sítio indicado, solicitou-se que fossem informados os números dos documentos referentes às atividades docentes em ensino. O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.048/2014/DIREG, que: *“Todas as políticas institucionais que normatizam as atividades docentes em ensino, pesquisa e extensão estão disponíveis no sítio oficial da instituição. Portal: http://portal.cefet-rj.br/files/instituicao/documentos/ppi_completo.pdf”*.

O documento Plano Pedagógico Institucional – PPI, aprovado pela Resolução n.º 06/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 05/08/2010, relaciona as Políticas Institucionais, quais sejam: de Desenvolvimento Institucional; de Desenvolvimento e Manutenção da Infraestrutura e do Patrimônio do CEFET/RJ; de Captação de Recursos; de Cooperação e Participação Comunitária; de Inclusão; de Acesso e Permanência Estudantil; de Manutenção e Capacitação de recursos Humanos; de Incentivo à Participação Institucional; de Responsabilidade Social e de Avaliação. Entre as Políticas apresentadas, não foi identificada uma política voltada para a transparência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO

Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino.

Fato

A fim de avaliar o processo de acompanhamento das atividades dos docentes foram selecionadas as Unidades Maracanã e Nova Iguaçu. Entretanto, devido à dificuldade enfrentada pelo CEFET/RJ em disponibilizar tempestivamente as informações necessárias para a equipe, em função de deficiências nos controles das atividades executadas pelos professores a seguir relacionadas, selecionou-se apenas uma Coordenação da Unidade Maracanã (a com maior número de alunos inscritos no 1º semestre/2014).



Dessa forma, foram solicitadas informações sobre a carga horária e grade das disciplinas ministradas pelos professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã e pelos professores de todas as Coordenações da Unidade Nova Iguaçu.

Analisando as informações disponibilizadas em planilhas eletrônicas dos 18 professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã (100% dos professores sem cargo de direção, nem função gratificada), referentes ao 1º semestre/2014, foram verificadas as seguintes falhas:

- três professores ministraram menos de oito horas de aula (SIAPE: ****946, ***374, ***942);
- um professor com divergência entre as informações apresentadas nas planilhas de grade horária e carga horária (SIAPE: **998);
- cinco professores com divergência entre as informações apresentadas na carga horária e na grade das disciplinas e as apresentadas pelo Diretor-Geral em resposta à solicitação de esclarecimento sobre informações das planilhas (SIAPE: ****157, ***421, ***480, ****184, ****284);
- dois professores com atividades não previstas no Regulamento do RAD (elaboração das pautas e convocações das reuniões de colegiado, preparação das atas de reuniões, suporte administrativo à coordenação do curso, com a realização de análise das disciplinas dos processos de transferência interna, transferência externa, isenções e aproveitamento de créditos dos discentes) (SIAPE: ****746, ***379).

Analisando as informações disponibilizadas em planilhas eletrônicas de 82 professores da Unidade Nova Iguaçu (100% dos professores sem cargo de direção, nem função gratificada), referentes ao 1º semestre/2014, foram verificadas as seguintes falhas:

- não foi fornecida informação para um dos professores da Unidade (SIAPE: ****481);
- cinco professores ministraram menos de oito horas de aula (SIAPE: ****190, ****317, ****582, ****142, ****389);
- um professor com total de horas alocadas em quantidade inferior à sua jornada de trabalho (SIAPE: ****082);
- dez professores com divergência entre as informações apresentadas na planilha de carga horária e as apresentadas pelo Diretor-Geral, em resposta à solicitação de esclarecimento sobre atividades executadas por esses professores (SIAPE: ****783, ****262, ****142, ****653, ****866, ****827, ****577, ****897, ****990, ****247);
- onze professores com atividades não previstas no Regulamento do RAD (atividades de recuperação e reforço alocadas indevidamente na atividade de “planejamento e elaboração de material didático, elaboração e correção de avaliações e atendimento a aluno”, que pelo regulamento corresponde a um percentual da carga horária em sala de aula, por não haver previsão para essas atividades na planilha de Plano de Trabalho) (SIAPE: ****164, ****564, ****551, ****264, ****515, ****883, ****400, ****371, ****430, ****693, ****381).



Com base nessas análises, verifica-se que 44,4% das informações apresentadas nas planilhas disponibilizadas inicialmente pela Instituição, referentes aos professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã, e 26,8%, referentes aos professores da Unidade Nova Iguaçu apresentavam informações incorretas, demonstrando falha no controle de acompanhamento das atividades executadas pelos professores.

Em resposta à solicitação de justificativa para os professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã, que ministraram menos de oito horas de aula, o Diretor-Geral justificou, por meio do Ofício n.º 1.204/2014/DIREG, de 30/10/2014:

- quanto ao professor SIAPE ****946: *“O docente se encontra em fase de conclusão de seu doutorado na UFRJ, dedicando boa parte de sua carga horária à pesquisa.”*;

- quanto ao professor SIAPE ***374: *“Em função da formação e experiência do docente, das especificidades das disciplinas ministradas e de não haverem outras disciplinas com o perfil do docente, em seu turno de trabalho, a carga horária em sala de aula deste foi de 7 horas-aula. No entanto, já no 2º semestre de 2014, foi ativado o laboratório da disciplina “Automação Industrial” (2ª feira de 16h30 h as 18h:15) passando o docente à ministrar, então, 9 horas-aula semanais.”*;

- quanto ao professor SIAPE ***942: *“Em função da formação e experiência do docente, das especificidades das disciplinas ministradas e de não haverem outras disciplinas com o perfil do docente, em seu turno de trabalho, a carga horária em sala de aula deste foi de 7 horas-aula.”*.

Em resposta à solicitação de justificativa para os professores da Unidade Nova Iguaçu, que ministraram menos de oito horas de aula, o Diretor-Geral justificou, por meio do Ofício n.º 1.197/2014/DIREG, de 27/10/2014:

- quanto aos professores SIAPE ****190, ****317, ****582 e ****142:

“

- *Com a extinção dos cursos de concomitância externa, houve uma redução em 50% da carga horária de todos no colegiado;*
- *Com a criação do Sistema de Ensino Integrado e como o mesmo ainda não oferece turmas do 3º ano, a carga horária dos professores também se encontra incompleta;*
- *Existem alunos de grade anterior (curso de 4 anos) com matrícula trancada. Ao serem reativadas, será necessário oferecer novas turmas. O mesmo se aplicará no caso de reprovação dos alunos que ainda cursam esta grade e*
- *Devido ao pequeno número de alunos em algumas turmas e por necessidade de solucionar o problema de choque de horário de diversos alunos e ainda para criar espaço no horário para incluir disciplinas do Ensino Médio, tomamos a iniciativa de unir algumas turmas. Tal procedimento foi discutido e acordado com os demais coordenadores de curso. Vale ressaltar que algumas das turmas unidas eram compostas por apenas 1 e 3 alunos (alunos repetentes e matrículas destrancadas). Informamos ainda que, embora no sistema acadêmico as turmas*



estejam separadas, para efeito de pontuação na RAD, contabilizamos apenas como uma única turma.

(...)

Pelas razões acima expostas, acreditamos ter esclarecido os motivos pelos quais os docentes do colegiado de Informática desta Unidade de Ensino encontram-se, em caráter temporário, com carga horária reduzida.”;

- quanto ao professor SIAPE ****389:

“No ano letivo de 2012 o colegiado do Curso Técnico de Eletromecânica sofria carência de professores e muitos trabalhavam com carga horária muito elevada. O professor (...) tinha 24 tempos. Essa excessiva carga horária colocou em risco o desenvolvimento do doutorado e da sua saúde. Com a chegada de novos professores a carga horária foi diluída entre todos, e em consenso permitiu-se um alívio da carga do docente, como forma de compensar o seu esforço, permitindo que concluísse e defendesse a sua tese.”.

Quanto ao professor com total de horas alocadas em quantidade inferior à sua jornada de trabalho (SIAPE: ****082), o Diretor-Geral informou, por meio do Ofício n.º 1.197/2014/DIREG, de 27/10/2014: *“Não encontramos fato que justifique carga horária inferior a 40 horas de atividades semanais para esta professora.”.*

Em relação às atividades não previstas no Regulamento do RAD, o Diretor-Geral justificou, por meio do Ofício n.º 1.311/2014/DIREG, de 07/11/2014:

“Algumas atividades desenvolvidas pelos docentes são de interesse institucional, porém, não estão previstas no Anexo I do Regulamento. Cabe informar que o documento em questão passa por atualizações periódicas, onde são inseridas novas atividades aprovadas pelos conselhos. Comparando a versão anterior com a versão atual do Anexo I, pode-se observar claramente a inserção de atividades propostas.”.

Analisando os Planos de Trabalho dos exercícios de 2013 e 2014 de uma amostra de sete professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã (38,9% dos professores sem cargo de direção, nem função gratificada), que nas planilhas de carga horária e/ou grade das disciplinas ministradas apresentavam menos de oito horas em sala de aula, verificou-se que:

- três Planos de Trabalho de 2013 e quatro de 2014 foram aprovados pela chefia imediata, apesar de apresentar carga horária semanal superior a 40 horas (2013 - SIAPE: ****946, ****98, ****184; 2014 - SIAPE: ****946, ****98, ****184, ****809);

- três Planos de Trabalho de 2013 e dois de 2014 foram aprovados pela chefia imediata, apesar de apresentar carga horária semanal em sala de aula inferior a 8 horas (2013 - SIAPE: ****946, ***374, ***942; 2014 - SIAPE: ****946, ***942);

- três Planos de Trabalho de 2013 e três de 2014 foram aprovados pela chefia imediata, apesar de apresentar carga horária semanal inferior à jornada de trabalho (20 horas / 40 horas / DE) (2013 - SIAPE: ***374, ***942, ***421; 2014 - SIAPE: ***374, ***942, ***421);

- quatro Planos de Trabalho de 2014 não foram entregues antes do início do ano letivo (SIAPE: ****946, ****98, ***421, ***942);

- todos os Planos de Trabalho estavam assinados pela chefia imediata.



A fim de analisar os Planos de Trabalho e relatórios anuais dos professores da Unidade Nova Iguaçu, referentes aos exercícios de 2013 e 2014, solicitamos os documentos referentes a 19 professores, que nas planilhas de carga horária apresentavam menos de oito horas em sala de aula ou carga horária inferior ou superior à sua jornada de trabalho. Entretanto, foram disponibilizados os Planos de Trabalho e relatórios de apenas seis professores (7,39% dos professores sem cargo de direção, nem função gratificada). Dessa análise, verificou-se que:

- dois Planos de Trabalho de 2013 e quatro de 2014 foram aprovados pela chefia imediata, apesar de apresentar carga horária semanal superior a 40 horas (2013 - SIAPE: ****792, ****653; 2014 - SIAPE: ****653, ****164, ****990, ****851);
- um Plano de Trabalho de 2014 foi entregue em out/2014 (SIAPE: ****990);
- um Plano de Trabalho de 2014 não estava assinado pela chefia imediata (SIAPE: ****317);
- um relatório em que consta a discordância do chefe imediato, quanto às atividades/horários apresentados pelo professor (SIAPE: ****792).

Cabe registrar que, apesar de solicitado, não foram informadas as providências adotadas pelo CEFET/RJ em função da não aprovação do relatório anual de atividades do exercício 2013 do docente SIAPE ****792, pelo seu chefe imediato.

Quanto aos relatórios anuais das atividades realizadas no exercício de 2013, dos professores dessas amostras, verificou-se também a ausência de padronização e definição das informações mínimas necessárias no seu preenchimento, ficando a critério de cada docente a sua formatação. Além disso, o fato de o relatório ser apenas descritivo (não possui planilhas eletrônicas associadas) dificulta a verificação do cumprimento da jornada de trabalho e das atividades efetivamente realizadas pelos docentes. Não é criada uma versão final do Plano de Trabalho com o registro atualizado das atividades realizadas.

Apesar de em reunião realizada com a Diretora de Ensino, em 03/10/2014, ter sido informado que *“O Relatório indicando o cumprimento das atividades é apresentado no final do período letivo e não ao longo do período. No entanto, cada uma das atividades realizadas pelo docente possui registro formal no setor pertinente a área da atividade informada. Exemplo: orientação de projeto de extensão -> registrada no setor responsável pela Extensão (DIREX); orientação de iniciação científica -> registrada no setor responsável pela Pesquisa (DIPPG); orientação de monitoria -> registrada no setor responsável pelo Ensino (DIREN); participação em comissões (Portaria emitida pela Direção Geral (DIREG)); orientação de projeto final (registrada pelo coordenador da disciplina), entre outras. Os setores pertinentes emitem declarações comprovando tais participações.”*, não identificamos, nos relatórios disponibilizados, registro dessas consultas, nem comprovação da efetiva participação dos professores nas atividades de qualificação. Além disso, o fato das informações encontrarem-se dispersas dificulta sua conferência.

Cabe observar que, em relação aos professores com Plano de Trabalho e relatórios anuais com carga horária superior à suas jornadas de trabalho, o CEFET/RJ deve



considerar o risco de ações judiciais futuras contra a Instituição referente a pagamento de horas extras.

Além dos problemas elencados, verifica-se nas planilhas de Plano de Trabalho a ausência de previsão para alocação de horas para diversas atividades realizadas pelos professores. Isso decorre do fato de o Plano de Trabalho contemplar apenas as atividades com pontuação no RAD, não possibilitando o registro das demais atividades, que também são executadas por professores, mas que não possuem pontuação correspondente no RAD. Registra-se, também, que a planilha calcula a quantidade de horas semanais em sala de aula dividindo o total de horas ministradas no ano pela quantidade de semanas. Dessa forma, a distribuição da carga horária ao longo do ano pode não ser uniforme.

O Plano de Trabalho e a Planilha RAD possuem objetivos e formas de mensuração diferentes: o Plano de Trabalho deve ter como objetivo o planejamento e acompanhamento anual (ou semestral) das atividades do professor e a Planilha RAD, o enquadramento, ou não, das atividades desenvolvidas nos últimos dois anos nas atividades consideradas prioritárias, no momento, pela Instituição.

Cabe registrar que as análises realizadas pela equipe de auditoria nos Planos de Trabalho e relatórios de atividades envolveram apenas o cálculo da carga horária, para verificação do cumprimento da jornada de trabalho, não entrando no mérito sobre a pertinência das atividades realizadas e o seu tempo de realização.

Foram realizadas entrevistas com cinco professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã e cinco, da Unidade Nova Iguaçu, com a menor carga horária em sala de aula. Dessas entrevistas, resultaram as seguintes observações em comum:

- não existe restrição para a participação em pesquisas e extensão;
- ocorre a divulgação do prazo para entrega dos PT;
- a chefia imediata não cobra comprovação das atividades realizadas.

Quanto aos professores substitutos, verificou-se a repetição de impropriedades já elencadas para os professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã e da Unidade Nova Iguaçu.

Na análise das informações foram identificadas as seguintes falhas nas informações constantes no sistema SIE:

- seis professores com divergência entre as informações apresentadas no sistema SIE e as apresentadas pelo Diretor-Geral em resposta à solicitação de esclarecimento sobre informações do sistema (SIAPE: ****164, ****316, ****940, ****494, ****958, ****294);
- dois professores ministraram menos de oito horas de aula (SIAPE: ****494, ****022);
- um professor com atividades não previstas no Regulamento do RAD (presidência da comissão de estágio - 2 horas - e apoio administrativo a assessoria internacional – 26 horas) (SIAPE: ****494);



- um professor que apesar de ter ministrado oito horas em sala de aula, consta com 31 horas alocadas em planejamento da aula, avaliação e atendimento ao aluno, quantidade superior a 25,6 horas que seria o valor correto no caso de a turma possuir mais de 60 alunos (SIAPE: ****940).

Com base nessas análises, verifica-se que 25% das informações apresentadas sistema SIE, referentes aos professores substitutos apresentavam informações incorretas, demonstrando falha nos controles de acompanhamento das atividades executadas pelos professores.

Com relação aos Planos de Trabalho de nove professores substitutos, selecionados por amostragem, identificou-se:

- Planos de Trabalho sem data e assinatura (SIAPE: ***806 e ****986);
- Plano de Trabalho com data (13/10/2014) posterior ao início do 2º semestre do ano letivo, sem assinatura do professor, além de não estar no formato definido no normativo interno (SIAPE: ****494 – o professor ingressou na Instituição em maio/2014);
- Plano de Trabalho sem as assinaturas do professor e do chefe imediato e com data (17/10/2014) posterior ao início do ano letivo (SIAPE: ****416);
- Plano de Trabalho sem data e assinatura, além de não estar no formato definido no normativo interno (SIAPE: ****316);
- Plano de Trabalho com data (23/10/2014 - domingo) posterior ao início do ano letivo e sem assinatura do chefe imediato (SIAPE: ****321).

Quanto à distribuição de atividades entre docentes efetivos de uma mesma área de atuação, não foi verificada nenhuma distorção significativa, considerando: as planilhas, Planos de Trabalho e relatórios disponibilizados, que apresentam as impropriedades descritas anteriormente; as reuniões realizadas com dois coordenadores de curso; e as especificidades das disciplinas, que em muitos casos restringe a relação de professores aptos a ministrá-las. O mesmo se aplica à distribuição de atividades entre docentes efetivos e substitutos de uma mesma área de atuação.

Quanto à sistemática para a seleção dos professores para as grades das matérias, o Diretor-Geral informou, por meio de documento s/n, encaminhado em 19/09/2014, que a montagem é realizada considerando a formação e titulação do professor.

Em relação à sistemática e fluxograma de acompanhamento e controle do cumprimento da carga horária docente na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a Diretora de Ensino informou, em reunião realizada em 03/10/2014, que:

“O responsável pelo controle do cumprimento da carga horária dos docentes é o coordenador do curso no qual os docentes estão lotados. Como foi dito, no procedimento adotado, os coordenadores encaminham os relatórios consolidados de frequência ao DRH.

O preenchimento da folha de ponto não é uma regra em todas as coordenações. O Decreto nº 1.867/96, que incluiu nova redação ao art. 7º do Decreto nº 1.590/95, dispensa o controle de frequência dos Professores da Carreira de Magistério Superior



do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos. Em função disso, várias coordenações vêm aplicando a mesma regra para os docentes da carreira EBTT. No entanto, apesar da folha de ponto não ser uma regra, vale ressaltar, como já foi mencionado, que a frequência é controlada pelos coordenadores, que encaminham os relatórios consolidados ao DRH.”.

Quanto aos mecanismos de comprovação, da realização das atividades de ensino, o Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã, em entrevista realizada em 31/10/2014, informou que *“o melhor acompanhamento do professor é feito pelo aluno, que procura a coordenação para informar incidentes com o professor. A partir dessa informação, o coordenador toma providências, como conversar com o professor.”.* A informação sobre a adoção desse mecanismo foi reforçada pelo Coordenador do Curso de Informática da Unidade Nova Iguaçu, entrevistado em 22/10/2014: *“O comparecimento e pontualidade do professor é realizado com a colaboração dos alunos, dos inspetores da Divisão de Apoio Pedagógico e verificação do próprio coordenador.”.*

A fim de verificar a realização das aulas previstas para os professores selecionados nas amostras, foram solicitados os diários de classe dessas turmas. Entretanto, não foi disponibilizado nenhum diário de classe dos professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã, tendo sido apresentados apenas relatórios sem cabeçalho, com as notas e quantidade total de faltas dos alunos. Quanto aos diários dos seis professores da Unidade Nova Iguaçu, verificou-se a falta de padronização no seu preenchimento, incluindo um diário sem a informação sobre os dias e horários das aulas (SIAPE: ****317).

Sobre a divulgação, em local de fácil acesso, das informações referentes ao local, horário e atividades dos docentes, a instituição manifestou-se por meio do Ofício n.º 1.161/2014/DIREG, de 16/10/2014, da seguinte forma: *“Sim, fica disponível no portal do CEFET (<http://portal.cefet-rj.br/>) no link Alunos/Horários. Para maior detalhamento das atividades docentes pode-se consultar os planos de trabalho disponíveis nos departamentos/coordenações.”.* Apesar da resposta apresentada, no site foi identificada apenas a informação sobre as matérias e horários das disciplinas, sem referenciar o respectivo professor.

Cabe registrar que, por meio de documento s/n encaminhado em 19/09/2014, o Diretor-Geral informou que *“O CEFET/RJ atualmente não participa do Pronatec.”.*

Quanto à ausência de oferta de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação para o trabalho, conforme parágrafo único do art. 2º da Resolução n.º 06/2012, o Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.179/2014/DIREG, de 21/10/2014:

“No que se refere a Resolução n.º 06/2012, no seu Art. 2º, no âmbito da Diretoria de Extensão, a Instituição realiza através de parcerias externas, cursos de formação inicial e qualificação para o trabalho, como o de “Avaliação de Projetos Sociais” com a Fundação Itaú-Social realizado atualmente na Unidade Maracanã, o “AdolescentTI”, “TecnoJovem” e “Oficina de Economia Solidária” com a Petrobrás, realizados anteriormente nas Unidades do Maracanã e Maria da Graça, além do PROMINP, do qual participamos regularmente.

Recentemente, passamos a receber demandas de Prefeituras que possuem Unidades do CEFET/RJ mais novas e que ministram cursos presenciais e a distância para a oferta dos cursos nas modalidades acima mencionados. Porém, como as Unidades estão em fase de estruturação para atender demandas específicas (contratação de servidores



técnico-administrativos e docentes, adequação de ambientes), iniciamos contato com o MEC e demais Instituições (IFET's) ofertantes da rede para apoio no planejamento e execução dessas ações.”.

Causa

Os chefes imediatos, responsáveis pela apreciação dos Planos de Trabalho, conforme art. 2º da Resolução n.º 14/2011, não realizaram análise detalhada dos Planos de Trabalho antes de sua aprovação, nem o acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores.

Ausência de cadastramento/atualização tempestiva das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE.

Ausência de padronização no preenchimento dos relatórios anuais de atividades.

O CEPE não deliberou sobre a elaboração de um sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino realizadas pelos professores, apesar de, conforme art. 6º do seu Regulamento, constar entre suas atribuições: XVI - propor e aprovar normas para regulamentação das atividades acadêmicas dos servidores do CEFET/RJ; XVII - propor e aprovar normas internas de avaliação e qualificação de docentes, ouvidos os conselhos especializados; e XX - recomendar diretrizes para ações de suporte administrativo às atividades acadêmicas.

Manifestação da Unidade Examinada

As considerações da unidade examinada foram apresentadas no decorrer dos trabalhos de campo, em resposta às solicitações de auditoria emitidas pela CGU e, como contribuíram para a compreensão da situação verificada, foram inseridas no campo 'fato'. Não foi apresentada manifestação adicional após o encaminhamento do informativo que continha a íntegra do fato constatado.”.

Análise do Controle Interno

Considerando-se que não houve nova manifestação da unidade examinada sobre esta constatação, após a que está transcrita no campo 'fato', a análise do Controle Interno consta registrada no referido campo.

Recomendações:

Recomendação 1: Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão.

Recomendação 2: Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior a da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente).



Recomendação 3: Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE.

Recomendação 4: Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.

Recomendação 5: Os chefes imediatos deverão realizar conferência detalhada das informações registradas nos relatórios de atividades dos professores, mediante a anexação de comprovação da sua realização.

Recomendação 6: Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho.

Recomendação 7: O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores.

1.1.1.4 INFORMAÇÃO

Atividades de pesquisa do CEFET/RJ.

Fato

A tabela a seguir, com a evolução da quantidade de projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos pelo CEFET/RJ, foi apresentada pela DIPPG e contém informações registradas no banco de dados da COPET. Como comentado em item específico desse relatório, esse banco de dados não compreende a totalidade dos projetos de pesquisa.

Campus	Quant. Projetos		
	2012	2013	2014
Maracanã	24	46	85
Nova Iguaçu	9	13	17
Petrópolis	4	5	13
Maria da Graça	0	0	0
Nova Friburgo	4	5	6
Valença	0	1	2
Itaguaí	1	2	2
Angra dos Reis	7	7	8
Geral	49	79	133

Em resposta à solicitação de auditoria, o Vice-Diretor prestou, por meio do Ofício n.º 1.165/2014/DIREG, de 17/10/2014, as seguintes informações sobre projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no primeiro semestre de 2014:

“a) Quantos projetos foram concluídos (Item 59):

- Projetos de Iniciação Científica (ensino superior): 87

- Projetos de Iniciação Científica (nível médio): 49

- Projetos de Pesquisa de Docentes cadastrados no banco de dados da COPET/DIPPG: 2



- Projetos de Pesquisa dos Programas de Pós Graduação: os dados para o período solicitado somente serão disponibilizados pelos programas de pós graduação quando do preenchimento da plataforma SUCUPIRA da CAPES, de acordo com o calendário estabelecido pela CAPES (início de 2015)”

A instituição informou ainda não possuir dados disponíveis no banco de dados da DIPPG sobre artigos publicados em revista com pontuação Qualis.

Sobre a publicidade dada às atividades de pesquisa dos docentes, o Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.048/2014/DIREG, de 14/10/2014, que: “*As atividades de pesquisa são tornadas publicizadas através da publicação da produção científica/tecnológica decorrente das atividades de pesquisa dos docentes do CEFET/RJ encontra-se disponibilizada no sistema scriptLattes (<http://lattes.cefet-rj.br/>), o qual lista a produção dos grupos de pesquisa do CEFET/RJ cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e dos Programas de Pós-Graduação.*”

Acessando-se o sistema scriptLattes é possível obter informações sobre os grupos de pesquisa do CEFET/RJ cadastrados. Para cada grupo são cadastradas informações sobre projetos, participantes, entre outros dados, sendo possível abrir um link na internet para a publicação.

Não foram informadas outras formas de divulgação na resposta, embora nem todas as pesquisas da instituição estejam cadastradas no CNPq. Nos documentos apresentados sobre os projetos selecionados na amostra não foram identificados documentos comprobatórios de publicação dos projetos.

Em entrevista, o Diretor do DIPPG e o Chefe do DEPEQ informaram que a publicidade das atividades de pesquisa dos docentes é realizada por meio de congressos, publicações científicas e da Jornada Integrada da Pesquisa e da Pós-Graduação que ocorre no CEFET/RJ.

1.1.1.5 CONSTATAÇÃO

Falhas nos controles internos na gestão da atividade de pesquisa.

Fato

A DIPPG informou, por meio de documento s/n, de 19/09/2014, que as atividades de pesquisa na instituição são reguladas por meio do Regulamento de Pesquisa, que tem por finalidade normatizar a organização e o funcionamento da atividade de pesquisa desenvolvida no CEFET/RJ, compreendendo os pesquisadores, grupos de pesquisa e seus atores, e projetos de pesquisa, vinculando e subordinando suas atividades à legislação oficial vigente, bem como ao Regimento Geral do CEFET/RJ.

No Regulamento consta que as atividades de pesquisa são determinadas por normas estabelecidas pelo DEPEQ e que cabe ao pesquisador responsável, denominado coordenador, propor o projeto de pesquisa por meio da submissão do projeto à COPET.

Segundo o mesmo regulamento, o acompanhamento do projeto se dará por meio da apresentação, por parte do coordenador, da produção acadêmica, científica e tecnológica resultante do respectivo projeto de pesquisa e que a eventual conclusão de um projeto de pesquisa deverá ser comunicada, pelo seu coordenador, à COPET, devendo ainda o coordenador do projeto encaminhar à COPET o seu respectivo relatório final.



Foi apresentado, pela DEPEQ, o documento “Cadastramento de Projetos de Pesquisa na COPET”, também disponível na página de internet da COPET, cujos trechos principais reproduzimos a seguir:

“(…)

5. O projeto cadastrado no banco de dados da COPET poderá ter uma das três condições de “status” como segue:

- Ativo (projeto em andamento)
- Inativo (projeto sem retorno de suas atividades por mais de 1 ano)
- Concluído (após a data de término informada pelo coordenador do projeto)

6. O acompanhamento do projeto será feito através da informação do coordenador do projeto a COPET que pode consistir de: Relatório anual e/ou produção acadêmica resultante do projeto como publicações em congressos e periódicos. Após 1 ano, não havendo a apresentação de relatório anual ou de produção acadêmica resultante do projeto, o mesmo passará automaticamente a condição de inativo.

7. O projeto na condição de inativo ou concluído deixa de figurar na listagem de divulgação da COPET.

8. A critério do coordenador, o projeto de pesquisa com o status de concluído poderá ser recolocado na condição de ativo. Para tanto, o coordenador deverá informar a COPET a continuidade do projeto com a nova data de previsão de término, juntamente com a produção associada ao respectivo projeto.”

Segundo o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, página 35: “A célula básica das atividades de pesquisa no CEFET/RJ é o projeto de pesquisa, que, formulado segundo requisitos estabelecidos em regulamento e rotinas, deve ter sempre um coordenador responsável. Assim, toda atividade de pesquisa deve ser proposta pelo Departamento Acadêmico ou coordenação de origem do pesquisador responsável ao DEPEQ – Departamento de Pesquisa, (...)”.

Segundo entrevista realizada com o Diretor do DIPPG e com o Chefe do DEPEQ, os projetos de pesquisa, desenvolvidos com ou sem financiamento de órgãos de fomento, podem ser: Projetos de Pesquisa dos Docentes e Projetos de Pesquisa Institucionais.

(A) PROJETOS DE PESQUISA DOS DOCENTES

Projetos de Iniciação Científica

Primeiramente, há o Cadastramento de Projeto de Pesquisa, de acordo com as regras para cadastramento, segundo as quais o professor deve preencher dois formulários (um com dados pessoais e outro com dados do projeto) e entregá-los à COPET para inclusão da proposta de pesquisa no seu banco de dados. A partir da inclusão, o projeto é acompanhado anualmente pela COPET com base nas informações prestadas pelo coordenador do projeto. O Projeto de Pesquisa pode ter ou não financiamento de órgãos de fomento. São lançados ainda editais internos anualmente segundo os quais poderão ser propostos projetos de pesquisa.

Projetos com financiamento do FAPERJ ou CNPq



Nesses casos, o professor realiza seus cadastros diretamente no órgão de fomento. O DEPEQ acompanha essas pesquisas por meio dos sistemas das instituições financiadoras: CNPq (sistema Lattes) e CAPES (sistema Sucupira). Nem todos os projetos cadastrados no CAPES ou CNPq são cadastrados no banco de dados da COPET, como determina o Regulamento de Pesquisa em seu artigo 5º.

Projetos submetidos à FAPERJ são apresentados anteriormente à direção do CEFET/RJ para aprovação. Não existe sistema de acompanhamento de projetos disponível para essa instituição.

(B) PROJETOS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS

Os projetos institucionais podem ter financiamento de órgãos de fomento e são acompanhados pelo DEPEQ.

Nem todas as pesquisas envolvem alunos e o banco de dados da COPET não tem informação sobre a participação de alunos em projetos institucionais. Essa informação pode ser tirada do acompanhamento da pós-graduação, se houver aluno associado ao projeto de pesquisa. O sistema Sucupira do CAPES possui as informações dos alunos que participam dos grupos.

Segundo o Relatório de Gestão 2013, os principais órgãos de fomento que atuam em parceria com o CEFET/RJ na consecução dos seus macroprocessos finalísticos, no fomento das atividades de Pesquisa e Pós-Graduação são:

- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos;
- FAPERJ – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

Selecionou-se três projetos de pesquisa das Unidades Maracanã e Nova Iguaçu e solicitou-se que fossem disponibilizados os processos formais de registro e acompanhamento dos projetos de pesquisa, incluindo toda a documentação pertinente, a fim de testar o acompanhamento de projetos de pesquisa. Nos itens a seguir, consta a documentação disponibilizada pela instituição.

Foram selecionados os seguintes projetos da Unidade de Ensino Maracanã:

- a) Técnicas de Transformação de Dados para Previsões de Séries Temporais por Meio de Redes Neurais.

O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.167/2014/DIREG, de 17/10/2014, que se trata de um projeto de pesquisa da FAPERJ, que não consta do banco de dados da COPET. Foi apresentado o Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio da FAPERJ, de 04/09/2013. No documento consta que relatórios científicos devem ser apresentados no prazo de 12 (doze) meses após a data do último pagamento do auxílio. Em anexo, consta também um documento definindo o projeto, com introdução, objetivos, justificativas, metas, método, orçamento detalhado, resultados esperados e cronograma. Entre os resultados esperados, destacam-se: realização de publicações em veículos de divulgação científica de boa qualidade durante o tempo de vigência do projeto, formação de pelo menos dois alunos de mestrado e três de graduação, e mais os seguintes;



- Elaboração e extensão de técnicas pré-processamento aplicáveis na realização das tarefas de predição para séries temporais.
- Delinear fortemente, pelo menos, 1 (uma) dissertação de mestrado e orientar (1) uma iniciação científica.
- Formação de recursos humanos.
- Disseminação da cultura de mineração de dados de séries temporais, envolvendo a integração de uma equipe multidisciplinar com especialistas em bancos de dados, inteligência artificial e de diversas áreas de aplicação.
- Participação dos pesquisadores em eventos relacionados a mineração de dados de séries temporais.
- Produção de artigos científicos em periódicos, preferencialmente indexados, e artigos de conferência relevantes no extrato do Qualis da CAPES.

Não foram apresentados documentos relacionados aos produtos gerados.

- b) A controvérsia histórico-filosófica contínuo versus discreto: um caminho para a construção de inserções interdisciplinares para o ensino de ciências (Coordenador: Andreia Guerra de Moraes)

O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.167/2014/DIREG, de 17/10/2014, tratar-se de projeto de pesquisa do CNPq modalidade Edital Universal 14/2012 e que não consta do banco de dados da COPET. Foi apresentado o Termo de Aceitação de Apoio Financeiro a Proposta de Natureza Científica, Tecnológica e/ou de Inovação, do CNPq. Além desse documento, foi disponibilizado o projeto que contém introdução, qualificação do principal problema a ser trabalhado, objetivos e metas, metodologia a ser empregada, principais contribuições científicas, orçamento detalhado, cronograma de execução e financeiro, equipe técnica, indicação de colaboradores ou parceiras já estabelecidas com outros centros de pesquisa na área, disponibilidade de infraestrutura e apoio técnico, recursos financeiros oriundos de outras fontes, justificativa de apoio e referências bibliográficas.

Pelo cronograma de execução e financeiro apresentado na proposta do projeto, diversas etapas já estariam completas, como “relatório das conclusões da primeira etapa da pesquisa e construção de artigo a ser enviado para publicação”; “elaboração das ferramentas a compor a segunda etapa da pesquisa”, entre outros. Não foram apresentados documentos relacionados ao cumprimento das etapas do projeto, como relatórios ou artigos publicados.

- c) Análise de indicadores na educação tecnológica: proposta de ferramenta de gestão para o ensino integrado.

O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.167/2014/DIREG, de 17/10/2014, tratar-se de projeto de pesquisa cadastrado no banco de dados da COPET e que a docente não entregou o projeto de pesquisa. Foi apresentado o Formulário de Cadastro do projeto, de 13/05/2014, que contém um cronograma de execução, além de uma breve descrição. Segundo o cronograma, algumas atividades seriam realizadas durante o primeiro semestre, tais como: introdução dos alunos à Metodologia Científica, pesquisa bibliográfica, debates acerca dos temas estudados e elaboração de seminários. Não foram apresentados outros documentos.

Foram selecionados os seguintes projetos da Unidade de Ensino Nova Iguaçu:



a) Processamento inteligente aplicado a problemas multidisciplinares

O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.167/2014/DIREG, de 17/10/2014, tratar-se de projeto de pesquisa cadastrado no banco de dados da COPET e apresentou o formulário de cadastro e o projeto de pesquisa. No formulário de cadastro apresentado, datado de 28/04/2011, consta a duração do projeto de 08/2010 a 07/2012. Não foi apresentado documento sobre a prorrogação de prazo do projeto. Segundo o cronograma, parte do formulário de cadastramento, as atividades descritas já estariam concluídas, tais como: produção de modelos de diagnóstico e classificação; avaliação e aprimoramento dos modelos; investigação e avaliação de mecanismos para a detecção de classes desconhecidas e implementação dos classificadores em tempo-real. O Projeto de Pesquisa, com data de junho de 2010, apresenta dados como objetivos, justificativa, metas e cronogramas. Não foram apresentados documentos que comprovem o cumprimento das etapas, tais como, relatórios, modelos ou artigos publicados.

b) Desreverberação de sinais de fala.

O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.167/2014/DIREG, de 17/10/2014, tratar-se de projeto de pesquisa cadastrado no currículo Lattes do docente. O projeto não consta no banco de dados da COPET. Não foram apresentados outros documentos sobre o projeto.

c) Estudo e desenvolvimento de um sistema de integração sensorial para robôs.

O Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.167/2014/DIREG, de 17/10/2014, informou que o projeto de pesquisa refere-se ao edital APP-UnEDs 2011 (edital interno) e apresentou projeto de pesquisa, relatório final e edital. Segundo o Edital apresentado, seu objetivo seria selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa institucionais que visem contribuir para a formação e consolidação de grupos de pesquisa, bem como a implantação, o desenvolvimento e a modernização da infraestrutura de pesquisa nas UnEDs.

O projeto de pesquisa apresenta, entre outros itens, os objetivos gerais e específicos, motivação, metas previstas, resultados e avanços esperados e cronograma de trabalho.

O Relatório de Projeto de Pesquisa apresenta objetivos gerais e específicos; e resultados alcançados x metas propostas, entre outros itens.

Em relação aos projetos constantes da amostra, verificamos que parte não consta no banco de dados da COPET e que não estão acompanhados de documentos que permitam acompanhar seu andamento, em desacordo com o Regulamento de Pesquisa, segundo o qual o projeto de pesquisa deverá ser proposto pelo pesquisador responsável por meio da submissão do projeto à COPET (artigo 5º).

Segundo o mesmo documento, é atribuição do DEPEQ acompanhar o andamento dos projetos de pesquisa por meio das informações disponibilizadas pela COPET (artigo 13, § 2º) e é atribuição da COPET cadastrar os projetos de pesquisa, de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica, desde que atendidas às disposições do Regulamento de Pesquisa (artigo 16, §1º).

Segundo levantamentos realizados no sítio eletrônico da instituição, nas normas internas sobre pesquisa disponibilizadas e em reunião realizada com o Diretor da DIPPG e o chefe do DEPEQ, existem os seguintes tipos de projetos de pesquisa:

- Projetos de Pesquisa dos Docentes



- **Projetos de Pesquisa Institucionais**

Quanto ao acompanhamento dos projetos de pesquisa existentes na instituição, levantou-se que não existe um sistema informatizado que concentre as informações sobre todos os projetos de pesquisa realizados por docentes na instituição. O banco de dados da COPET concentra os projetos de Iniciação Científica e alguns projetos de docentes, mas não o universo todo das pesquisas realizadas. Isso ocorre porque as pesquisas podem ter financiamento das seguintes instituições de fomento: CAPES, CNPQ e FAPERJ, além do próprio CEFET/RJ.

Existem casos em que o docente apresenta seu projeto diretamente para a instituição de fomento, e não inscreve o projeto no DEPEQ (apenas nos Projetos de Pesquisa dos Docentes). Nesses casos, o DEPEQ depende de acesso aos sistemas informatizados das instituições de fomento para acompanhar as pesquisas e no caso do CAPES isso somente é possível quando é realizada a atualização anual do sistema.

Pela complexidade e dificuldade de obtenção dos dados completos sobre a pesquisa realizada pelos docentes, o DEPEQ apresentou, em resposta à solicitação de auditoria, somente os dados armazenados no banco de dados da COPET ao qual adicionou-se os dados extraídos do sistema Lattes do CNPQ para fins de levantamento da amostra. Dessa forma, não é possível levantar com grau de confiabilidade aceitável o percentual de docentes e o percentual de alunos da instituição envolvidos em atividades de pesquisa.

Causa

A DIPPG que, conforme o art. 20 do Estatuto do CEFET/RJ, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação, não estabeleceu mecanismo que garantisse a apresentação pelos professores das informações de todos os seus projetos de pesquisa à COPET, para seu cadastramento no banco de dados, a fim de atender o art. 5º do Regulamento de Pesquisa.

O DEPEQ que, conforme o art. 13, § 2º, do Regulamento de Pesquisa, tem a atribuição de acompanhar o andamento dos projetos de pesquisa por meio das informações disponibilizadas pela COPET (artigo 13, § 2º) deixou de realizar esta função.

Manifestação da Unidade Examinada

As considerações da unidade examinada foram apresentadas no decorrer dos trabalhos de campo, em resposta às solicitações de auditoria emitidas pela CGU e, como contribuíram para a compreensão da situação verificada, foram inseridas no campo 'fato'. Não foi apresentada manifestação adicional após o encaminhamento do informativo que continha a íntegra do fato constatado.”

Análise do Controle Interno

Considerando-se que não houve nova manifestação da unidade examinada sobre esta constatação, após a que está transcrita no campo 'fato', a análise do Controle Interno consta registrada no referido campo.



Recomendações:

Recomendação 1: A DIPPG deverá estabelecer mecanismo que garanta a apresentação pelos professores das informações de todos os seus projetos de pesquisa à COPET, para seu cadastramento no banco de dados, a fim de atender o art. 5º do Regulamento de Pesquisa.

Recomendação 2: O DEPEQ deverá acompanhar o andamento dos projetos de pesquisa por meio das informações disponibilizadas pela COPET, conforme determina o art. 13, § 2º, do Regulamento de Pesquisa.

1.1.1.6 INFORMAÇÃO

Atividades de Extensão no CEFET/RJ.

Fato

Segundo a Diretora da DIREX, em reunião realizada em 09/10/2014, as seguintes atividades de extensão são realizadas na instituição:

1. PBEXT

Programa executado anualmente pela DIREX/DEAC, de forma sistêmica, por meio de edital interno, que estimula a submissão de Programas e Projetos de Extensão, sob a orientação de docentes e Técnicos Administrativos e conta com a participação ativa de discentes bolsistas e voluntários. Atualmente o Programa conta com 120 bolsas, sendo crescente a demanda por bolsas.

O Edital PBEXT é divulgado no portal da instituição e diretamente às áreas ligadas ao Ensino e à Extensão. Para provimento das bolsas de extensão são utilizados recursos próprios da instituição, com estimativa de custos prevista no PEA da DIREX e de acordo com a disponibilidade orçamentária para este fim.

Os Projetos/Programas e demais atividades de Extensão também contam com recursos oriundos dos órgãos de fomento como FAPERJ, FINEP, CNPQ, PROEXT, para a sua execução. Ao final das ações os bens adquiridos em caráter permanente são doados para a instituição.

2. Palestras, Cursos e Eventos

Normalmente as propostas para as ações tem origem nos docentes ou técnicos administrativos que apresentam sua proposta para a DIREX para que tenha um caráter institucional. Precisam ser estruturados no padrão da extensão, e é concedido certificado da Instituição para os participantes. O DEAC fornece apoio logístico e cadastra esses eventos que servirão para comprovação da atuação do docente.



Todas as palestras, cursos e eventos podem ser incorporados ao Plano de Trabalho do docente e, sendo aprovadas pelo ensino e pela extensão, podem ser incluídas na relação de atividades realizadas pelo docente no ano (RAD).

Como exemplo de evento foi citada a Semana de Extensão que é realizada em todas as Unidades.

3. Incubadora de empresas

Novos métodos e processos de controle, operação e avaliação existentes estão sendo refeitos para adequação aos modelos SAPI – Sistema de Acompanhamento de Parques e Incubadoras e CERNE – Centro de Referência para Novos Empreendimentos, recomendados pela ANPROTEC e, Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, e pelo SEBRAE.

Os projetos apresentados são primeiramente pré-incubados, para que possam amadurecer. Nessa fase, os propositores têm condições de avaliar melhor sua proposta e, em alguns casos, alterá-la significativamente. Já na fase de incubação, as cobranças aumentam e os prazos de cumprimento de etapas diminuem. Nessa fase, estão empreendimentos já com protótipo ou objetos consolidados, mas não estrutura para se manterem sozinhos.

Após o período de incubação, o empreendimento é graduado e sai da incubadora para entrar definitivamente no mercado.

4. Turma Cidadã: Solidariedade à Região Serrana e Coparceiras.

Essa iniciativa foi proposta por um professor e depois se transformou em um programa que é gerenciado dentro do DEAC. Atualmente, o programa conta com alguns projetos como o realizado em parceria com um abrigo de crianças abandonadas, filhos de dependentes químicos, que recebem duas vezes por semana treinamento em informática.

Atualmente, o programa conta com a colaboração de um docente, um servidor administrativo e alunos bolsistas e alunos voluntários, todos da graduação, que entram com o conhecimento adquiridos no CEFET/RJ.

5. ENACTUS

Trata-se de ONG internacional sem fins lucrativos, cujo objetivo é aplicar conceitos de negócios, desenvolvendo projetos sócios-empresariais que melhorem a qualidade e o padrão de vida de uma comunidade em necessidade. Essa ONG possui um representante no Brasil, no estado de São Paulo. No Brasil existem 50 times.

Esse programa também é coordenado pelo DEAC, e conta com a participação de estudantes universitários que executam trabalho de impacto em comunidades carentes. Como exemplo, citamos o Projeto Agroprata, trabalho realizado com um grupo de plantadores de caqui, que foi capacitado pelos alunos e agora já possui logomarca, expõe em feiras e trabalha com o foco na sustentabilidade. Esse projeto venceu um concurso nacional e representou o Brasil em Pequim, na fase internacional, em outubro/2014.



O programa conta com professores orientadores, embora seja gerido pelos próprios alunos.

6. CEFET Junior Consultoria

Esse é um programa ligado diretamente ao DEAC e que está relacionado com a rede nacional e regional de empresas juniores. Os alunos trabalham no turno no qual não tem aulas e prestam consultorias a empresas.

A própria DIREX foi cliente da empresa junior em um projeto de mapeamento de fluxos internos e gestão de rotinas.

O CEFET/RJ oferece toda a infraestrutura, mas a empresa é gerenciada pelos próprios alunos com o apoio de professores orientadores. A empresa junior participa de competições com outras empresas da rede e do PQRIO. O trabalho da empresa junior é integrado com a incubadora de base tecnológica.

7. A Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil é gerenciada pelo DEAC e operacionalizada pelos núcleos de assistência estudantil em cada Unidade do CEFET/RJ, o programa assiste atualmente cerca de 1.800 bolsistas. Os recursos são oriundos do programa de governo PNAES, que prevê 10 modalidades de assistência. No CEFET/RJ foram implementadas três dessas modalidades.

PAENE – Programa de Assistência do Estudante com Necessidade Especial – destinado a facilitar a acessibilidade, permanência e formação de qualidade aos estudantes com necessidades específicas.

PAEm – Programa de Auxílio Emergencial – destinado a minimizar as dificuldades socioeconômicas emergenciais que comprometem a permanência do estudante na Instituição.

PAA – Programa de Auxílio-Alimentação – destinado a atender os estudantes que não dispõem de recursos financeiros suficientes para alimentação durante sua permanência na Instituição.

A tabela a seguir apresenta a evolução da quantidade de projetos de extensão desenvolvidos pelo CEFET/RJ, segundo informações da DIREX, fornecidas em documento s/n, de 19/09/2014.

Campus	Quant. Projetos		
	2012	2013	2014
Angra dos Reis	1	11	14
Itaguaí	3	7	8
Maracanã	10	36	37
Maria da Graça	1	5	9
Nova Friburgo	4	14	8
Nova Iguaçu	10	22	30
Petrópolis*	7	7	11



Valença	4	6	7
Geral	40	108	124

* Câmpus em funcionamento a partir de 2012

No mesmo documento, a DIREX informa que dos 124 projetos desenvolvidos no primeiro semestre de 2014, 29 envolveram populações e comunidades em situação de risco, conforme apresentado na tabela que se segue.

Campus	Quant. Projetos		
	2012	2013	2014
Angra dos Reis	1	3	3
Itaguaí	0	3	2
Maracanã	4	7	12
Maria da Graça	0	0	0
Nova Friburgo	3	6	2
Nova Iguaçu	2	5	4
Petrópolis*	2	0	1
Valença	3	4	5
Geral	15	28	29

* Câmpus em funcionamento a partir de 2012

Sobre a publicidade dada às atividades de extensão dos docentes, o Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.048/2014/DIREG, de 14/10/2014, que:

“As atividades são publicadas no Portal da Instituição e nas mídias internas.

No que se refere à publicização dos artigos, estes são enviados e apresentados em eventos e publicados em revistas de extensão de outras Instituições.

Após a realização anual da Semana de Extensão do CEFET/RJ, é feita uma síntese de todas as atividades de extensão apresentadas (projetos, ciclos multidisciplinares, palestras, seminários, debates e minicursos) e publicadas na forma de livros.”

A Semana de Extensão ocorreu durante os trabalhos de campo e, em visita aos estantes, foi possível verificar diversos trabalhos apresentados por alunos, inclusive de outras instituições como o Colégio Pedro II e IFRJ.

Compõem a amostra dos projetos de extensão selecionados para avaliação os seguintes projetos:

A. Projeto Quiosque de Informática (Unidade Maracanã)

Sobre esse projeto foram apresentados os seguintes documentos: formulário de Inscrição do Projeto; Termo de compromisso e Declaração de matrícula do bolsista do projeto; Ata da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão; Relatório Parcial de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Comprovação de Apresentação (Certificados) – Semana de Extensão. Em resposta à solicitação de auditoria, a instituição informou que o quiosque de informática fica localizado no pátio central da Unidade.

Segundo o Formulário de Proposta, o projeto pretende oferecer aos alunos do CEFET/RJ e, geral, em especial aos que não tem acesso à internet em casa, computadores com acesso à internet para realização de pesquisas e trabalhos



acadêmicos. O projeto quiosque de informática dispõe à comunidade do CEFET/RJ: Acesso ao Portal CEFET/RJ; Atendimento aos alunos do Ensino Médio e Superior; Disponibilização de micros em rede; Realização de trabalhos em PowerPoint, Excel, Word, outros; Acesso a internet para pesquisa acadêmica; impressão de trabalhos acadêmicos.

O projeto conta com dois integrantes, candidatos à Bolsistas de Extensão – PBEXT, além do coordenador do projeto.

O documento da Comissão de Avaliação de Projetos de Bolsa Extensão, de 26/02/2014, informa que a Comissão se reuniu para analisar e avaliar os projetos com o objetivo de contemplar os alunos membros executores.

O Relatório parcial apresentado, relativo ao primeiro semestre de 2014, traz, entre outros itens, as atividades desenvolvidas: atendimento a alunos para acesso à Internet e elaboração de trabalhos acadêmicos, científicos e culturais; apoio nas atividades realizadas durante a Semana de Extensão 2014; treinamentos gratuitos na área de Informática para a comunidade interna e externa.

Segundo o mesmo documento, no período de março a junho de 2014, foram atendidos 3.248 alunos dos cursos médio/técnicos e 1.026 alunos do curso superior, totalizando 4.274 alunos atendidos.

B. Projeto Monitoramento Ambiental e a Computação: Uma Parceira de Sucesso (Unidade Nova Iguaçu)

Quanto a esse projeto, foi apresentado o Relatório para Acompanhamento e Avaliação dos Projetos de Extensão, do 1º e 2º semestres de 2014, na modalidade parcial. As áreas temáticas principais do projeto são Tecnologia e Produção e Meio Ambiente. O período do relatório foi definido como de março/2014 a outubro/2014.

Segundo o documento, o objetivo central desse projeto é promover a interação dos estudantes do ensino médio-técnico com o desenvolvimento de pesquisa na área de meio ambiente de maneira a estimular e motivar esses alunos na percepção da importância da aplicação da tecnologia na área ambiental.

Como produtos gerados forma citados um artigo e um software, sendo que a redação do artigo objetiva apresentar o protótipo desenvolvido nas revistas e eventos da área. O documento cita também que um sistema de monitoramento já foi desenvolvido e será aperfeiçoado durante as próximas edições do projeto.

O documento também cita que os resultados do Projeto foram divulgados sob a forma de pôster, palestra e curso. Foram anexadas ao relatório fotos do desenvolvimento do projeto, assim como a comprovação de duas palestras ministradas pelo Coordenador do projeto na Universidade Federal Fluminense.

O relatório apresentado encontra-se no modelo utilizado pela DIREX.

A unidade Maracanã possui 448 professores efetivos, dos quais 32 participam de projetos de extensão. Já a unidade Nova Iguaçu possui 91 professores, dos quais 20 participam de projetos de extensão.

Na unidade Maracanã foram desenvolvidos 37 projetos de extensão, dos quais 11 envolvem comunidades em situação de risco. Já a unidade Nova Iguaçu possui 30 projetos de extensão, dos quais cinco envolvem comunidades em situação de risco.



1.1.1.7 CONSTATAÇÃO

Falha no preenchimento de uma vaga na contratação de professor substituto.

Fato

A fim de verificar se os professores substitutos estão sendo contratados para atender apenas aos afastamentos previstos no inciso IV do art. 2º da Lei n.º 8.745/1993 combinado com o art. 14 do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, como por exemplo, aposentadoria, licenças à gestante, viagens para curso no exterior, etc., a Instituição disponibilizou, em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201411635/004, informações acerca do motivo dos afastamentos dos professores efetivos que justificaram o provimento dos cargos dos 28 professores substitutos em exercício no CEFET/RJ em 30/06/2014.

Com base nas informações disponibilizadas, verificou-se que, com exceção de um caso, a Instituição está cumprindo o disposto na legislação vigente. A exceção mencionada se refere à contratação para preenchimento de uma das vagas do professor matrícula SIAPE n.º ***601, decorrente de aposentadoria do mesmo efetivada em 1999.

A vacância do cargo ocorreu há 15 anos atrás, e atualmente está preenchida por um professor substituto. A outra vaga do referido professor, decorrente de aposentadoria em 2013, foi preenchida corretamente por se tratar de vacância ocorrida recentemente.

Por meio do Memorando n.º 59/2014, de 16/10/2014, o Chefe do Setor de Recursos Humanos informou que:

*“Atendendo à Solicitação de Auditoria n.º 201411635/012, informamos que o Professor Substituto [...] foi contratado para suprir o afastamento do Professor [...] mat. SIAPE n.º *****403. Ocorre que na implantação da admissão no SIAPE à época deparamos com uma inconsistência operacional que impedia a execução sobre a informação do afastamento do professor a ser substituído. Foi aí então que decidimos utilizar a vaga decorrente da aposentadoria do servidor [...], mat. SIAPE ***601 e o sistema "aceitou". Como a prioridade era a contratação do professor para suprir as demandas ocasionadas pelo citado afastamento, não nos deparamos com nenhum impedimento em utilizar a vaga do aposentado, pois a qualquer tempo poderíamos justificar conforme relatado acima.*

Ademais a data da contratação (05/05/2014) ainda não estava disponível, para esta Instituição, o Banco de Professor Equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico como instrumento facilitador de gestão de pessoal que somente foi instituído através do Decreto n.º 8.260 de 29/05/2014, publicado no DOU em 30/05/2014, trazendo assim independência de prévia autorização dos Ministérios do Planejamento Orçamento e Gestão e da Educação para realizarmos concurso público e prover cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, daí a não utilização do código vago para concurso até a data da contratação.

Estamos anexando relatório extraído do SIAPE demonstrando a inconsistência operacional apresentada, pois até hoje não conseguimos realizar a alteração. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.”



O CEFET/RJ justificou que foi necessária a utilização de uma vaga existente por problemas operacionais no sistema. No entanto, não demonstrou quais providências foram adotadas para a regularização da situação.

Causa

O Chefe do Setor de Recursos Humanos do CEFET/RJ utilizou uma vaga disponível em decorrência de aposentadoria em 1999, considerando problemas operacionais no SIAPE que impediam a utilização de vaga aberta pela licença de um professor.

Manifestação da Unidade Examinada

As considerações da unidade examinada foram apresentadas no decorrer dos trabalhos de campo, em resposta às solicitações de auditoria emitidas pela CGU e, como contribuíram para a compreensão da situação verificada, foram inseridas no campo 'fato'. Não foi apresentada manifestação adicional após o encaminhamento do informativo que continha a íntegra do fato constatado.”.

Análise do Controle Interno

Considerando-se que não houve nova manifestação da unidade examinada sobre esta constatação, após a que está transcrita no campo 'fato', a análise do Controle Interno consta registrada no referido campo.

Recomendações:

Recomendação 1: Adotar as providências necessárias para a regularização da ocupação da vaga do professor matrícula SIAPE ***601.

1.1.1.8 INFORMAÇÃO

Adequação quanto ao cumprimento do limite de dois anos de permanência e do quantitativo de 20% dos professores substitutos.

Fato

Em visita ao setor de Recursos Humanos, em 26/09/2014, constatou-se que o acompanhamento e controle dos prazos dos contratos dos professores substitutos são feitos mediante a utilização de uma planilha detalhada contendo os nomes dos professores, início da vigência contratual, aditativas, término do contrato, etc. Quando os contratos se encontram perto do fim de vigência o setor de RH notifica, por meio de memorando, as Coordenações das respectivas áreas. No setor de Recursos Humanos também se encontram arquivados os processos de contratação dos referidos professores.

Ademais, pode-se verificar que nenhum dos 28 professores substitutos do CEFET/RJ está com prazo contratual expirado.

Com base no exposto, conclui-se que os controles utilizados (planilha e processo de contratação) são suficientes para garantir o cumprimento do prazo máximo de dois anos



de contratação dos professores substitutos estabelecidos pelo inciso II do art. 4 da Lei n.º 8.745/1993.

Quanto ao limite de professores substitutos em relação ao total de docentes efetivos da Instituição, considerando que o CEFET/RJ possui 714 professores efetivos e 28 substitutos, extrai-se que o percentual (4%) se encontra dentro da margem máxima de 20%.

Com base no que foi exposto acima, conclui-se que a entidade está atendendo ao disposto no parágrafo 2º do art. 2º da Lei n.º 8.745/1993.

1.1.1.9 CONSTATAÇÃO

Ocorrência de alteração de regime dos professores do Magistério Superior sem definição das áreas com características específicas.

Fato

Por meio da Resolução n.º 13/2011, o Conselho Superior do CEFET/RJ, aprovou os regimes de trabalho para os docentes de 2º grau e magistério superior. No entanto, em relação à alteração do regime de Dedicção Exclusiva, o normativo estabelece em seu art. 4º que: *“No caso de alteração de regime de trabalho de dedicação exclusiva para tempo Parcial ou Tempo Integral, a aprovação do colegiado está condicionada à absorção do impacto da medida do conjunto de indicadores de desempenho do colegiado, previstos do projeto Pedagógico Institucional – PPI e no Plano de desenvolvimento Institucional – PDI da Instituição”*.

Ocorre que, no caso do Magistério Superior, o parágrafo 1º do artigo 20 da Lei n.º 12.772/2012 determina que a Instituição, excepcionalmente, mediante aprovação de seu colegiado superior competente, só poderá adotar o regime de 40 horas semanais de trabalho, para áreas com características específicas.

Constatou-se que no CEFET/RJ existem cinco professores do Magistério Superior que possuem regime de 40 horas semanais. Esse número corresponde a 5% do total de 106 docentes do Magistério Superior, o restante (101) trabalha no regime de Dedicção Exclusiva - DE.

Conforme resposta encaminhada pelo Vice-Diretor apresentada por meio do Ofício n.º 1.032/2014/DIREG, de 09/10/2014, as vagas são ocupadas pelos cinco professores do Magistério Superior que entraram no CEFET/RJ sob o regime de Dedicção Exclusiva e solicitaram alteração para o regime de 40 horas no decorrer de sua carreira, embasando-se para tanto nas Resoluções n.º 16, de 09/08/2002 e n.º 13, de 10/06/2011.

Assim, com base no que foi exposto, entende-se que a alteração do regime de trabalho dos professores acima citados, o qual foi modificado de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, careceu de respaldo legal (normatização), pois o CEFET/RJ não definiu, na Resolução n.º 13/2011, as áreas com características específicas de atuação dos referidos professores.



Causa

O Conselho Superior do CEFET/RJ não definiu as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas dos professores do Magistério Superior.

Manifestação da Unidade Examinada

As considerações da unidade examinada foram apresentadas no decorrer dos trabalhos de campo, em resposta às solicitações de auditoria emitidas pela CGU e, como contribuíram para a compreensão da situação verificada, foram inseridas no campo 'fato'. Não foi apresentada manifestação adicional após o encaminhamento do informativo que continha a íntegra do fato constatado.”.

Análise do Controle Interno

Considerando-se que não houve nova manifestação da unidade examinada sobre esta constatação, após a que está transcrita no campo 'fato', a análise do Controle Interno consta registrada no referido campo.

Recomendações:

Recomendação 1: Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior.

1.1.1.10 CONSTATAÇÃO

Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fato

O CEFET/RJ não possui uma ferramenta institucional centralizada com as informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Instituição utiliza o Sistema de Informação – SIE (módulo Acadêmico) para registrar a grade horária dos docentes em sala de aula, as notas e frequência dos alunos, sendo que as informações sobre as demais atividades de ensino não ficam registradas em sistema informatizado. Também não há registro nesse sistema das informações sobre as atividades de pesquisa e extensão.

Analisando as informações da planilha disponibilizada com os registros no SIE dos professores das Unidades Maracanã e Nova Iguaçu, foram verificadas as seguintes situações:

- 42 professores da Unidade Nova Iguaçu (46,6% dos que ministraram aula no 1º/2º semestre de 2014) não possuem informação nos campos DIA_SEMANA,



HORA_INICIO, HORA_FIM (referentes à disciplina ministrada) (SIAPE: ****215, ****902, ****243, ****164, ****564, ****374, ****612, ****551, ****148, ****381, ****001, ****591, ****770, ****317, ****989, ****582, ****264, ****562, ****515, ****883, ****400, ****258, ****822, ****061, ****816, ****371, ****897, ****568, ****430, ****317, ****693, ****279, ****363, ****924, ****763, ****052, ****330, ****381, ****389, ****525, ****797, ****667);

- 67 professores da Unidade Nova Iguaçu (74,44% dos que ministraram aula no 1º/2º semestre de 2014) não possuem informação no campo CPF (SIAPE: ****902, ****323, ****819, ****243, ****680, ****164, ****783, ****564, ****082, ****262, ****190, ****374, ****612, ****551, ****148, ****142, ****381, ****746, ****323, ****723, ****770, ****317, ****989, ****582, ****653, ****264, ****512, ****046, ****562, ****959, ****515, ****866, ****827, ****474, ****577, ****400, ****258, ****822, ****816, ****566, ****812, ****371, ****568, ****430, ****317, ****792, ****032, ****825, ****015, ****990, ****851, ****955, ****442, ****693, ****363, ****924, ****763, ****052, ****247, ****561, ****381, ****565, ****504, ****389, ****525, ****797, ****667);

- 3 professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã (16,66% dos que ministraram aula no 1º/2º semestre de 2014) não possuem informação no campo CPF (SIAPE: ****946, ****809, ****284);

- 25 professores da Unidade Nova Iguaçu (69,44% dos que ministraram aula no 1º/2º semestre de 2014 e que possuem informações preenchidas no SIE referentes a grade horária) apresentam divergência entre as informações constantes no SIE e as apresentadas pela Unidade Nova Iguaçu na planilha de grade horária (SIAPE: ****323, ****783, ****082, ****262, ****190, ****142, ****360, ****746, ****323, ****653, ****046, ****825, ****474, ****577, ****812, ****825, ****990, ****955, ****442, ****344, ****247, ****160, ****561, ****565, ****769);

- 10 professores da Coordenação de Engenharia Mecânica da Unidade Maracanã (55,55% dos que ministraram aula no 1º/2º semestre de 2014 e que possuem informações preenchidas no SIE referentes a grade horária) apresentam divergência entre as informações constantes no SIE e as apresentadas pela Unidade Maracanã na planilha de grade horária (SIAPE: ****305, ****98, ****376, ****234, ****809, ****119, ****421, ****443, ****184, ****942).

Em resposta à solicitação de justificativa para as inconsistências existentes no sistema SIE, o Diretor-Geral informou, por meio do Ofício n.º 1.250/2014, de 03/11/2014, que: *“Conforme já informado verbalmente, o SIE (Sistema de Informações para o Ensino) é um sistema fechado e vem apresentando algumas inconsistências nos relatórios que são gerados. Além dos problemas existentes no próprio sistema, existem os erros humanos, na inserção e atualização dos dados, sem que o sistema faça crítica a estes. Seria muito interessante a adoção de um sistema único para todas as Instituições Federais.”*

Quanto a um sistema informatizado para atividades de pesquisa, atualmente, não existe um sistema que contenha todas as informações sobre projetos de pesquisa da instituição. Foi desenvolvido um banco de dados na plataforma Access que é alimentado pela COPET com base nos formulários preenchidos pelos professores. O banco de dados da COPET concentra os projetos de Iniciação Científica e alguns projetos de docentes, mas não o universo todo das pesquisas realizadas.



Para acompanhamento dos projetos de pesquisa a DIPPG e o DEPEQ utilizam o acesso aos sistemas informatizados dos órgãos de fomento, como o sistema ScriptLattes do CNPq e Sucupira do CAPES.

O CNPq disponibiliza às pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação (no CEFET/RJ o órgão equivalente é a DIPPG) dentro da Plataforma Carlos Chagas um sistema que fornece informações básicas (nome do edital e valor alocado) sobre os projetos aprovados (individuais e institucionais) coordenados por docentes da instituição.

Já foi solicitado ao MEC um sistema unificado para controle das pesquisas.

Para o registro das atividades de extensão dos docentes, a DIREX não conta com sistema informatizado, utilizando planilhas próprias para registro e acompanhamento dos projetos.

Em resposta à solicitação de auditoria, a DIREX, informou, por meio de documento s/n, de 19/09/2014, que: *“No tocante as atividades de extensão, os registros são realizados através de planilhas eletrônicas e relatórios, como controle de ofertas e encaminhamentos de estágios, controle de projetos de extensão, controle de bolsistas de extensão e assistência estudantil, controle de eventos, controle de projetos vinculados a incubadora de empresas tecnológicas e outros.”*

São preenchidos outros sistemas como o SIMEC, e sistemas dos Fóruns dos Pró-Reitores. (Andifes e Conifs).

O sistema SIE tem um módulo que contemplaria as atividades de pesquisa e extensão, porém não foi adquirido pela instituição até o presente momento.

O único local onde ficam armazenadas todas as informações sobre as atividades realizadas pelos professores são as planilhas do RAD, no mesmo formato dos Planos de Trabalho, que são preenchidas para fins de progressão e promoção. Entretanto, apesar de possuírem a mesma formatação, não existe migração das informações cadastradas no Plano de Trabalho para o RAD. A cada progressão/promoção (que ocorre em média a cada dois anos) o docente necessita recadastrar as informações das atividades realizadas no RAD.

Entretanto, a situação desejável é a existência de uma ferramenta que possibilite a consolidação e o acompanhamento de todas as informações das atividades desenvolvidas pelos professores, de forma que a qualquer momento durante o ano letivo ou na data da progressão/promoção as informações fossem importadas.

Causa

O CEPE não proveu o CEFET/RJ de ferramenta institucional para consolidação e integração das informações relacionadas às atividades dos docentes, apesar de, conforme art. 6º do seu Regulamento, constar entre suas atribuições: XVI - propor e aprovar normas para regulamentação das atividades acadêmicas dos servidores do CEFET/RJ; XVII. propor e aprovar normas internas de avaliação e qualificação de docentes, ouvidos os conselhos especializados; e XX. recomendar diretrizes para ações de suporte administrativo às atividades acadêmicas.

Manifestação da Unidade Examinada



As considerações da unidade examinada foram apresentadas no decorrer dos trabalhos de campo, em resposta às solicitações de auditoria emitidas pela CGU e, como contribuíram para a compreensão da situação verificada, foram inseridas no campo 'fato'. Não foi apresentada manifestação adicional após o encaminhamento do Relatório Preliminar que continha a íntegra do fato constatado.

Análise do Controle Interno

Considerando-se que não houve nova manifestação da unidade examinada sobre esta constatação, após a que está transcrita no campo 'fato', a análise do Controle Interno consta registrada no referido campo.

Recomendações:

Recomendação 1: O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.1.1.11 INFORMAÇÃO

Resultado do Indicador "Relação de alunos/docente em tempo integral", de acordo com o disposto no Acórdão TCU - Plenário nº 2.267/2005.

Fato

Conforme informações prestadas pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, por meio de documento s/n, encaminhado em 19/09/2014, o resultado do indicador "Relação de alunos/docente em tempo integral" da Unidade, referente ao 1º semestre/2014, correspondeu a 14,4, conforme detalhado a seguir.

Resultado do Indicador "Relação de alunos/docente em tempo integral" por Unidade de Ensino

Unidade de Ensino	Nº de Alunos ¹	Nº Docentes em Tempo Integral ²	Indicador
Angra dos Reis	281	20	14,1
Itaguaí	602	35	17,2
Maracanã	6.040	410	14,7
Maria da Graça	573	35	16,4
Nova Friburgo	275	31	8,9
Nova Iguaçu	1491	87	17,1
Petrópolis	342	41	8,3
Valença	155	17	9,1
Geral	9.759	676	14,4

Fonte: Informações prestadas pelo CEFET/RJ

¹ número de alunos matriculados em 30/06/2014

² total de docentes – docentes 20 horas



1.1.1.12 INFORMAÇÃO

Indicadores e metas do CEFET/RJ.

Fato

O Diretor-Geral informou, por meio do documento s/n, encaminhado em 19/09/2014, que “*Devido à discussão no MEC a respeito do projeto de transformação do CEFET/RJ em Universidade, até o presente momento ainda não fomos convocados para assinatura do termo ‘Acordo de Metas e Compromissos’.*”

Quanto aos indicadores de ensino definidos pela Instituição, o Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.161/2014, de 16/10/2014, que “*O instrumento de planejamento é o PDI (http://portal.cefetrij.br/files/desenvolvimento/pdi/2010_2014/pdi_edicaoPublicada.pdf), que se encontra aprovado junto ao MEC e o seu cumprimento é detalhado no PEA (...).*”

Em resposta à solicitação de auditoria que solicitava a disponibilização do Planejamento Estratégico Anual – PEA para os exercícios de 2013 e 2014, o Vice-Diretor informou, por meio do Ofício n.º 1.169/2014/DIREG, de 17/10/2014, que: “*Não houve Planejamento Estratégico Anual relativo ao exercício de 2013, quanto ao planejamento do exercício de 2014, se deu através da formalização de Portaria da Direção Geral do CEFET/RJ, fornecendo as diretrizes do PEA, e do Manual de Procedimentos para todas as divisões, departamentos e unidades do CEFET/RJ, informando detalhadamente como seria o plano, e fornecemos os indicadores, exigindo a justificativa para quaisquer modificações de orçamento. Sendo que a Diretoria de Gestão Estratégica mantém rotina de acompanhamento da execução desse plano no decorrer do exercício, (anexos todos os documentos que formalizam o PEA-2014).*”

Os documentos apresentados foram:

- Manual de Elaboração do PEA 2014: que é um guia para a preparação do Plano Estratégico Anual de 2014.
- Consolidação PEA: contém apenas dados financeiros, divididos em colunas como PEA 2014 (Pedido), Proposta 2014 e Concedido DG, entre outros.
- Norma de serviço: que dispõe sobre as instruções para elaboração do Planejamento de Natureza de Despesas (PND), Plano Estratégico Anual (PEA) em consonância com o Plano Operativo Anual (POA).

Assim, não foi possível identificar indicadores e metas físicos para as atividades de ensino da instituição.

Sobre os indicadores e metas estabelecidos para a produção de pesquisas, a DIPPG informou, por meio de documento s/n, de 19/09/2014, que:

“*O instrumento PEA (Planejamento Estratégico Anual) estabelece os indicadores pertinentes às atividades de pesquisa, como publicações em periódicos, anais de congressos, livros, construção de novos laboratórios de pesquisa, etc. Estes indicadores consideram as metas estabelecidas no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) que envolvem:*

1. *Incrementar, gradativamente, o número e o status de grupos cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;*



2. *Incrementar, em todas as Unidades de Ensino, o número projetos institucionais de pesquisa desenvolvidos por docentes que atuam nos diferentes níveis de ensino;*
3. *Aumentar o número de bolsas de apoio à pesquisa;*
4. *Ampliar a participação discente nas atividades de pesquisa;*
5. *Investir na melhoria de condições de infraestrutura para o desenvolvimento da pesquisa;*
6. *Investir na contratação e capacitação de pessoal (docentes e técnicos-administrativos) com perfil de pesquisadores;*
7. *Melhorar os indicadores de produção intelectual”.*

Tendo em vista a não disponibilização do PEA 2014, não foi possível identificar indicadores e metas físicos para as atividades de pesquisa da instituição.

Quanto à forma de acompanhar a execução e o atingimento das metas relacionadas aos projetos de pesquisa, a DIPPG declarou, por meio de documento s/n, de 19/09/2014, que: *“O CEFET/RJ acompanha os indicadores de produção de pesquisa através da utilização de sistemas de extração de dados de sistemas como o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e a Plataforma de Currículos Lattes da instituição (<http://lattes.cefet-rj.br/>). O acompanhamento da execução das metas para a produção de pesquisa é feito através do instrumento PEA (Planejamento Estratégico Anual), através da análise dos indicadores pertinentes às atividades de pesquisa, como publicações em periódicos, anais de congressos, livros, construção de novos laboratórios de pesquisa, etc”.*

Sobre os indicadores e metas estabelecidas para a produção de projetos de extensão, a DIREX, por meio de documento s/n, de 19/09/2014, informou que: *“As metas e indicadores do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários – DEAC/DIREX, no tocante aos Projetos de Extensão, integram uma avaliação qualitativa dos projetos.*

*Para o ano de 2014, trabalhou-se com um volume de 120 bolsas de extensão para atendimento aos projetos inscritos no Edital específico para esse fim, suprimindo os Campi que compõem o Sistema CEFET/RJ. Destaca-se que essas 120 bolsas **não** limitam a inscrição de novos projetos de extensão, eles podem ser submetidos, entrar em produção, ser acompanhados por relatório, avaliados, apenas não terão alunos bolsistas percebendo pelo Edital, entretanto os projetos podem prever a atuação voluntária”.*

Sobre o acompanhamento da execução e o atingimento das metas relacionadas aos projetos de extensão, a DIREX informou, por meio de documento s/n, de 19/09/2014, que: *“Por meio de um Relatório de Acompanhamento dos Projetos de Extensão, preenchido e disponibilizado pelos respectivos coordenadores dos projetos, junto ao DEAC, conforme modelo anexo.”.*

O modelo de relatório para acompanhamento e avaliação dos projetos de extensão traz, entre outros campos, a identificação do projeto (título, equipe, área temática, etc.) e informações sobre as atividades desenvolvidas, análise das diretrizes específicas que nortearam a elaboração do projeto, impacto das ações e resultados obtidos, avaliação realizada pela população beneficiada, produtos gerados, perspectivas para a geração de produtos, entre outros assuntos.

Segundo levantado em entrevista com a Diretora do DIREX, o PDI contém as informações macro e as diretrizes para a elaboração do PEA, onde constam os objetivos,



metas e orçamentos. Como comentado anteriormente, quanto ao PEA, foi apresentada somente uma planilha com dados financeiros.

Dessa forma, os únicos indicadores identificados na Instituição são os definidos no Acórdão TCU nº 2.267/2005 e apresentados no Relatório de Gestão, pois, devido a não disponibilização do PEA 2014, não foi possível identificar outros indicadores e metas físicos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

